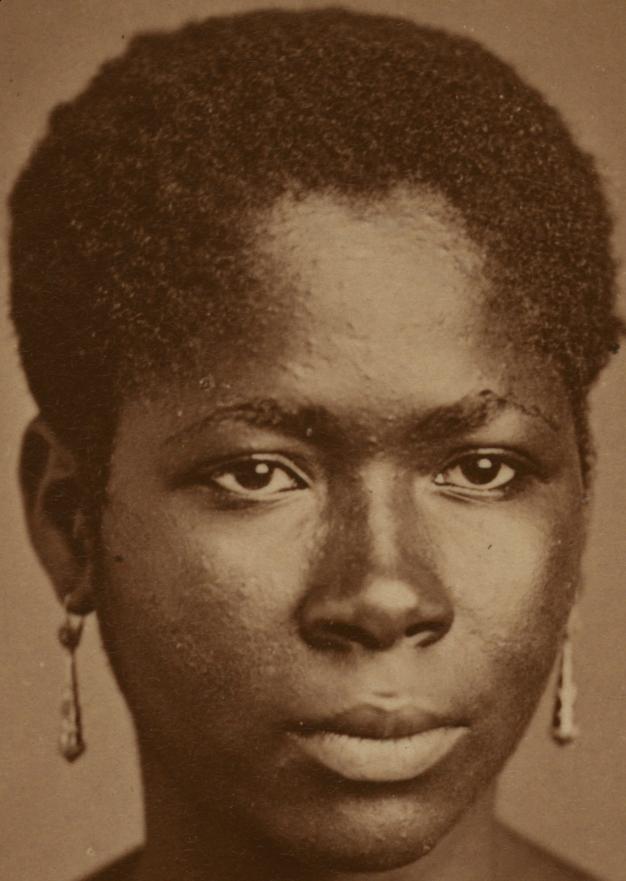




Robson Pedrosa Costa
Suely C. Cordeiro de Almeida
Marcos Costa



ESCRAVIDÃO E RESISTÊNCIA FEMININA

Contribuições para o Ensino de História através de Documentos

ESCRAVIDÃO E RESISTÊNCIA FEMININA

ESCRAVIDÃO E RESISTÊNCIA FEMININA

CONTRIBUIÇÕES PARA O ENSINO DE HISTÓRIA
ATRAVÉS DE DOCUMENTOS

Organizadores/Autores

Robson Pedrosa Costa
Suely C. Cordeiro de Almeida
Marcos Costa



Diagramação: Marcelo Alves

Capa: Gabrielle do Carmo



A Editora Fi segue orientação da política de distribuição e compartilhamento da Creative Commons Atribuição-Compartilhamento 4.0 Internacional
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C837e

Costa, Robson Pedrosa

Escravidão e resistência feminina: contribuições para o ensino de história através de documentos [recurso eletrônico] / Robson Pedrosa Costa, Suely C. Cordeiro de Almeida e Marcos Costa. – Cachoeirinha : Fi, 2024.

88p.

ISBN 978-65-85958-26-4

DOI 10.22350/9786585958264

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. História – Escravidão – Resistência – Mulheres. I. Almeida, Suely C. Cordeiro de. II. Costa, Marcos. III. Título.

CDU 930:326-055.2

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
BLOCO 1	15
FAMÍLIA, ALFORRIA E REDES DE SOLIDARIEDADE	
PROBLEMATIZAÇÃO E CONCEITOS.....	15
ALFORRIA, COR E RAÇA.....	17
DOCUMENTO 1: CARTA DE ALFORRIA	17
REFLEXÕES SOBRE O DOCUMENTO	17
TEXTO 1: ESCRAVO IGUAL A NEGRO	19
ALFORRIA E REDES DE SOLIDARIEDADE	21
DOCUMENTO 2: PETIÇÃO DE ALFORRIA DA ESCRAVIZADA ANA MICAELA	22
DOCUMENTO 3: PETIÇÃO DA ESCRAVIZADA ANA MICAELA PARA ALFORRIAR SUA FILHA VICÊNCIA.....	22
DOCUMENTO 4: PETIÇÃO DA ESCRAVIZADA ESCOLÁSTICA PARA ALFORRIAR A CRIANÇA DELFINA.....	22
DOCUMENTO 5: COMPADRIO E ALFORRIA: A FILHA DA ESCRAVIZADA IGNACIA.....	22
DOCUMENTO 6: COMPADRIO E ALFORRIA: A FILHA DA ESCRAVIZADA JERÔNIMA.....	23
TEXTO 2: MODOS DE LIBERTAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA.....	25
FAMÍLIA E ALFORRIA.....	27
DOCUMENTO 7: AUTOCOMPRA DA LIBERDADE DAS ESCRAVIZADAS FELICIANA E CATARINA	29
DOCUMENTO 8: UM ESCRAVO POR SI: PETIÇÕES DE ALFORRIA DAS ESCRAVIZADAS MANOELA E JOSEFA.....	30
DOCUMENTO 9: FELICIANA GOMES DÁ UMA ESCRAVIZADA PARA ALFORRIAR SUA FILHA SEVERINA.....	30
DOCUMENTO 10: A ESCRAVIZADA FELICIANA CAMILA DÁ UM MOLEQUE PARA LIBERTAR SEU FILHO	30
DOCUMENTO 11: A ESCRAVIZADA FRANCISCA DO ROSÁRIO DÁ UM ESCRAVO POR SI	31
FAMÍLIA E REDES DE SOLIDARIEDADE	31
TEXTO 3: O DIREITO AO PECÚLIO	31
DOCUMENTO 12: HERANÇA: A ESCRAVIZADA MICAELA DEIXOU ALGUNS BENS E ESCRAVOS	32
DOCUMENTO 13: A PARTILHA DOS BENS E DÍVIDAS DA ESCRAVIZADA MICAELA.....	33
DOCUMENTO 14: O ESCRAVO JOSÉ VIEIRA DEIXA UMA NEGRA DE HERANÇA.....	33
TEXTO 4: NUNCA MAIS ESCRAVOS!	36
ALGUMAS EXPRESSÕES DESTACADAS:.....	37
ATIVIDADES E QUESTÕES COMPLEMENTARES:.....	40
BLOCO 2	43
MORALIDADE, PROCRIAÇÃO E MATERNIDADE	
PROBLEMATIZAÇÃO E CONCEITOS.....	43
TEXTO 5: MULHERES DESREGRADAS.....	44
MATERNIDADE	47
TEXTO 6: FAMÍLIAS ESCRAVAS NO BRASIL OITOCENTISTA.....	48
DOCUMENTO 15: «TODOS ASPIRAM A SER O PRÓPRIO AMO»	54

DOCUMENTO 16: «BOA SERVA E EXCELENTE MÃE».....	54
DOCUMENTO 17: «O SENTIMENTO MATERNAL SOBREVIVE A TODOS OS OUTROS».....	54
REFLEXÕES SOBRE OS DOCUMENTOS	55
MORALIDADE	59
DOCUMENTO 18: «USOS E COSTUMES DOS NOSSOS ANTIGOS ESCRAVOS»	59
REFLEXÕES SOBRE O DOCUMENTO	60
DOCUMENTO 19: MORALIZAR A ESCRAVATURA.....	62
PROCRIAÇÃO.....	62
DOCUMENTO 20: FILHOS DE LEGÍTIMO MATRIMÔNIO	63
DOCUMENTO 21 FILHOS DE LEGÍTIMO MATRIMÔNIO E ISENÇÃO DE SERVIÇOS	64
DOCUMENTO 22 FILHOS DE LEGÍTIMO MATRIMÔNIO E DIREITO À LIBERDADE.....	64
TEXTO 8: AS ESPERANÇAS DA LEI DO VENTRE LIVRE	64
TEXTO 9: COMO VIVIAM AS PESSOAS ESCRAVIZADAS PELA IGREJA NO BRASIL	67
MORADIA E DIREITO DE PROPRIEDADE	71
DOCUMENTO 23: PROCESSO CRIME ABERTO PELA LIBERTA RUFINA MARIA MANOELA.....	73
TEXTO 10: ARTIGOS DO CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO CITADOS NO PROCESSO.....	76
TEXTO 11: SOBRE MORADIA E CONDIÇÕES DE VIDA NO BRASIL	76
DOCUMENTO 24: SOBRE MORADIA E CONDIÇÕES DE VIDA EM PERNAMBUCO	78
ATIVIDADES E QUESTÕES COMPLEMENTARES:.....	78
REFERÊNCIAS	82
SUGESTÕES DE LEITURA	84
SOBRE OS AUTORES	87

APRESENTAÇÃO

A ideia deste livro surgiu como proposta de um ‘Produto Final’ de projeto financiado pelo Instituto Federal de Pernambuco, através de Bolsa e Auxílio a pesquisador, aos quais sou grato por ter sido beneficiado. O projeto inicial pretendia selecionar dez documentos que contribuissem para o estudo sobre o cotidiano e as estratégias de resistência de mulheres negras do século XIX em Pernambuco, subsidiando docentes na construção de materiais didáticos para o uso em sala de aula. Com a parceria de dois colegas historiadores, Suely Almeida e Marcos Costa¹, a ideia floresceu e ganhou mais corpo, com a seleção de vinte e três documentos acompanhados de reflexões, trechos de textos acadêmicos, explicações de expressões e conceitos, além de questões que objetivam ajudar professores a utilizarem de forma mais prática os recursos oferecidos por este livro.

Mas segue aqui uma advertência: este material não tem a pretensão de oferecer um arcabouço teórico acerca do ensino de História e os usos de documentos em sala de aula. Já existe uma produção volumosa e muito rica sobre o tema. Nossa objetivo é oferecer algo mais prático, dinâmico, funcional. Nossa ideia é iniciar, com este volume, uma coleção dedicada à *Popularização da Ciência Histórica*, com o objetivo de levar a leitores não especializados os resultados de pesquisas acadêmicas com uma linguagem mais acessível, atraente e

¹ Marcos Costa contou com um financiamento da Université du Québec à Trois-Rivières para participar da realização deste trabalho.

problematizada, sem perder de vista os rigores científicos cada vez mais imprescindíveis nestes tempos de negacionismo e revisionismo irresponsável.

Originalmente, o título do projeto era **Mulheres Negras: um estudo sobre Escravidão, Maternidade e Resistência Feminina em Pernambuco**, que tinha como principal objetivo identificar as estratégias de resistência construídas por mulheres escravizadas, que reagiram de diferentes formas às medidas impostas por seus senhores, empenhados em controlar seus corpos, sua sexualidade e sua capacidade reprodutora. Como você perceberá ao ler o material nas páginas que se seguem, o foco da pesquisa está nas propriedades da Ordem Beneditina localizadas na província de Pernambuco.

O leitor irá perceber algumas peculiaridades e ao mesmo tempo muitas semelhanças entre o universo particular construído por uma ordem monástica escravista e as propriedades senhoriais leigas em geral. Os documentos que você irá encontrar revelam não apenas as relações paternalistas entre monges e escravizadas, mas também uma gama de possibilidades abertas ao reduzirmos a escala de observação, numa perspectiva da micro-história, capaz de revelar através do detalhe aspectos muitas vezes imperceptíveis ao macro. No entanto, como propõe Jacques Revel, utilizaremos o “jogo de escalas” para ajudar você a melhor problematizar, junto aos estudantes, o passado, sem perder de vista o contexto no qual as personagens tratadas estavam inseridas².

² REVEL, Jacques. *Jogos de Escala. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro, Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998. Sobre a Micro-história, ver também: GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; GINZBURG, Carlo. *Relações de Força*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; GINZBURG, Carlo. *O Fio e os Rastros*: verdadeiro, falso, fictícios. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989; LEVI, Giovanni. Usos da Biografia. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Coords.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005; BOURDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Coords.). Rio

Talvez o ponto mais peculiar da documentação sobre a Ordem de São Bento esteja no fato de existir entre os monges-senhores uma orientação institucional no trato diário com os escravizados. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, a Congregação Beneditina do Brasil construiu um modelo de gestão escravista pautado em um tripé compartilhado por outras ordens religiosas que possuíam escravos: *Família, Obediência e Castigo*. Mas não só isso. Os beneditinos foram habilidosos administradores, capazes de criar um sistema complexo de controle sobre um grande número de pessoas cativas. Eles se utilizavam de preceitos cristãos e paternalistas que visavam manter os escravizados sob total controle, concedendo vantagens àqueles que se mantinham “mansos” e “obedientes”, enquanto os “incorrigíveis” eram castigados e até mesmo vendidos para longe de suas famílias³.

Mas, de forma geral, os beneditinos eram vistos por seus contemporâneos e por escritores do século XX (como Gilberto Freyre) como senhores mais brandos e até mesmo mais benevolentes⁴. Isso porque, como grandes gestores que eram, construíram aparatos estruturais e ideológicos que visavam atender minimamente às necessidades diárias dos cativos. Forneciam comida regularmente, construíam novas senzalas, cuidavam dos doentes, concediam

de Janeiro: Editora FGV, 2005; LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques. *Jogos de escalas. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1998; VAINFAS, Ronaldo. *Micro-história. Os protagonistas anônimos da história*. Rio de Janeiro, Campus, 2002.

³ Para saber mais sobre os escravizados nas propriedades beneditinas, ver: COSTA, Robson Pedrosa. *Os Escravos do Santo: uma história sobre paternalismo e transgressão nas propriedades beneditinas, nos séculos XVIII e XIX*. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 2020.

⁴ FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. Rio de Janeiro: Record, 1998; VERSIANI, Flávio Rabelo. Escravidão ‘suave’ no Brasil: Gilberto Freyre tinha razão? *Revista de Economia Política*, 27, n.º 2 (2007): 164-167, doi: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572007000200001>; MOTA, Carlos Guilherme. *Ideologia da cultura brasileira (1933-1974): pontos de partida para uma revisão histórica*. São Paulo: Editora 34, 2008, p. 94.

benefícios às mulheres grávidas e puérperas, permitiam que eles e elas comprassem tanto a própria liberdade quanto a dos filhos⁵.

Contudo, os atos que mais chamaram a atenção de contemporâneos e pensadores que escreveram sobre a escravidão ocorreram em 1866 e 1871. Primeiro, libertaram o ventre de todas as mulheres escravizadas, antecipando-se em cinco anos ao Governo Imperial. No segundo ato foram ainda mais longe, libertando todos os escravizados que ainda possuíam em propriedades espalhadas pelo Brasil. Pelo menos 1.500 pessoas foram “agraciadas” com este “ato solene”⁶.

Em Pernambuco, a Ordem de São Bento chegou a possuir cerca de 400 escravizados⁷ e pelo menos 16 engenhos espalhados por toda a província, além de muitos outros bens⁸. Com o objetivo de manter a ordem nas senzalas, a rica e poderosa instituição construiu um sistema de incentivos que visava controlar desejos e práticas dos escravizados, premiando aqueles que se adequassem aos princípios de obediência e moralidade.

Aliado a esse pensamento moralista cristão, havia a necessidade de estimular o crescimento vegetativo dentro das propriedades para, assim, evitar gastos com a compra de novos cativos e garantir a estabilidade numérica da escravaria. Evitavam-se, também, possíveis

⁵ Ver: COSTA, Robson Pedrosa. *Os Escravos do Santo: uma história sobre paternalismo e transgressão nas propriedades beneditinas, nos séculos XVIII e XIX*. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 2020.

⁶ Os beneditinos libertaram todos os seus escravos um dia após a publicação da Lei do Ventre Livre. Esta medida foi publicada no jornal “A Reforma”, (RJ), 12 de outubro de 1871, “Os Escravos das ordens religiosas”. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (Periódicos).

⁷ Estes escravos viviam em quatro propriedades: engenhos Goitá, São Bernardo e Mussurepe e a fazenda Jaguaribe. As três primeiras propriedades se localizavam no município de Paudalho, zona da Mata de Pernambuco. A fazenda Jaguaribe se localizava no litoral, no município de Igarassu.

⁸ COSTA, Robson Pedrosa. *Os Escravos do Santo: uma história sobre paternalismo e transgressão nas propriedades beneditinas, nos séculos XVIII e XIX*. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 2020.

conflitos com a chegada de escravos “estrangeiros”. Dessa forma, economizariam muito dinheiro e evitariam problemas com a compra de novos escravos, que teriam que ser “educados” no sistema beneditino, sistema este que tinha como pilar os princípios definidos na ‘santa’ Regra de São Bento.

Outras medidas foram criadas a partir do século XVIII. Instituiu-se, por exemplo, que as mulheres escravizadas que concebessem vários filhos teriam benefícios e prioridade nos processos de alforria. Além disso, os beneditinos privilegiavam as mulheres casadas de acordo com os rigores do cristianismo. Assim, o concubinato, a poligamia, os batuques e outras práticas contrárias à moralidade cristã eram alvo de duras críticas por parte dos monges-senhores. Os praticantes desses rituais ‘imorais’ poderiam perder privilégios e receber punições, caso se desviasssem do modelo ideal de escravo⁹.

Para ajudar no uso do material selecionado, os docentes terão à disposição importantes conceitos que os ajudarão a explorar de forma mais atraente e pedagógica os documentos a serem utilizados em sala de aula. O leitor será capaz de entender as diferentes estratégias do mundo da escravidão, construídas tanto por senhores quanto por escravizadas e libertas. Conceitos como **Resistência, Paternalismo, Antidisciplina, Dissimulação, Benevolência e Moralidade** poderão estimular a curiosidade e a reflexão dos estudantes diante de um material tão rico sobre o cotidiano da escravidão. Além disso, esses conceitos podem ser facilmente utilizados como pontes entre passado e presente, fornecendo aos educandos reflexões que deitam suas raízes

⁹ Estado do Mosteiro de Olinda. Governo do Abade Fr. Galdino de S. Ignez e Araújo, 4 out. 1842 a 27 maio 1845. In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. In: Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.281-294.

em tempos ‘imemoriais’, mas cujas consequências são perceptíveis no mundo atual.

Além de apresentar o sistema senhorial instituído por monges beneditinos (semelhante em muitos pontos a outros setores escravistas), também foi dada ênfase às estratégias de resistência construídas por mulheres negras como forma de reação ao controle de seus corpos e de suas mentes. Mesmo após a abolição, a sociedade brasileira continuou (e continua) insistindo em controlar os corpos, o comportamento, as liberdades em seu sentido mais amplo, com estratégias camufladas por legislações e práticas machistas, misóginas, patriarciais. Não só isso. No caso específico das mulheres negras, há ainda racismo, políticas higienistas e outras violências perpetradas até hoje. Este livro também tem a missão de revelar as histórias silenciadas de tantas mulheres que lutaram por sobrevivência e liberdade.

É importante destacar que este livro está alinhado também às diretrizes estabelecidas pelas Nações Unidas nos últimos anos, que criaram a **Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024)**, estabelecendo um conjunto de ações iniciadas em 2014. Segundo a proposta da ONU, as medidas a serem criadas (principalmente pelos Estados que lucraram com o trabalho escravo, a exemplo do Brasil) incluem o “apoio a iniciativas de pesquisa e educação”. Entre as diversas ações propostas, destacam-se:

- “Promover um maior conhecimento, reconhecimento e respeito pela cultura, história e patrimônio dos povos afrodescendentes, inclusive através de pesquisa e educação, e promover a inclusão completa e precisa da história e da contribuição dos povos afrodescendentes nos currículos escolares”;
- “Assegurar que livros didáticos e outros materiais educativos refletem precisamente fatos históricos relacionados a tragédias e atrocidades

passadas, em particular a escravidão, o comércio de escravos, o comércio transatlântico de escravos e o colonialismo, de modo a evitar estereótipos e a distorção ou falsificação destes fatos históricos, o que pode levar ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata [...]”¹⁰.

Sobre a organização, o livro seguirá a seguinte proposta: apresentar **Documentos** na íntegra ou em partes (quando se tratar de fontes mais longas como processos); seguidos de **Problematização e Conceitos** sugeridos para análise e discussão; um **Vocabulário** (quando necessário) com as principais expressões; **Reflexões sobre o Documento**, apontando questões e possibilidades interpretativas; **Textos** (ou trechos) que podem ser utilizados pelo professor como suporte para o aprofundamento do assunto ou trabalhados em sala de aula; e sugestões de **Atividades** para serem realizadas com os alunos.

Todos os documentos estão devidamente identificados, datados e com a ortografia atual, evitando-se, assim, problemas de compreensão que possam desestimular os estudantes a participarem da leitura de fontes históricas. Por fim, o livro está dividido em dois grandes Blocos. No primeiro, você encontrará documentos abordando questões mais centradas na **Família, Alforria e Redes de Solidariedade**. Documentos curtos poderão ser usados de forma combinada, permitindo aos estudantes juntarem as peças deste difícil quebra-cabeças, reunindo fontes, ampliando o conhecimento a partir da leitura dos textos e pesquisas complementares, levantando hipóteses e alcançando suas próprias conclusões. No segundo Bloco esses temas reaparecem, mas apresentam documentos mais complexos, mais densos, explorando questões sobre **Moralidade, Procriação e Maternidade**. Questões como

¹⁰ Disponível em: <http://decada-afro-onu.org/recognition.shtml>

honra, pobreza, habitação, hierarquias sociais serão evidenciadas – documentos tão ricos que não se esgotam nas sugestões propostas pelos autores.

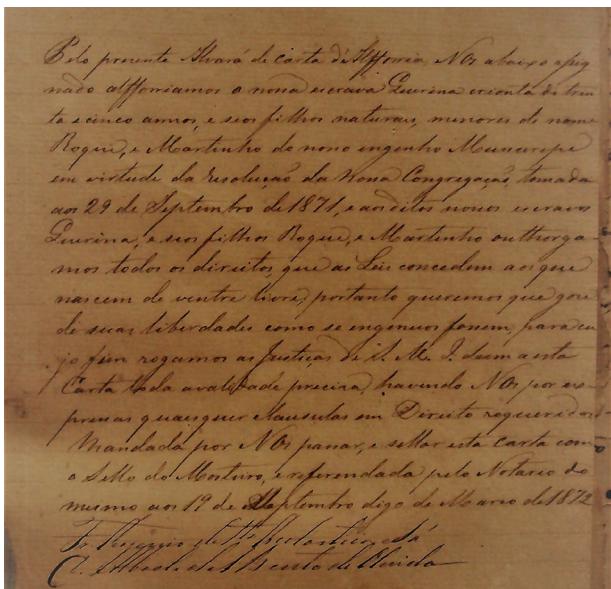
BLOCO 1

FAMÍLIA, ALFORRIA E REDES DE SOLIDARIEDADE

Problematização e Conceitos

A **Carta de Alforria** era um instrumento legal que reconhecia o direito do escravizado à liberdade. Mas a conquista desse documento passava por um longo processo, muitas vezes **concedido** após muitos anos de **bons serviços prestados** por pessoas escravizadas. Outras vezes crianças recebiam essa “**graça**” na **Pia Batismal**, como reconhecimento do seu senhor pelo trabalho executado por toda uma vida do pai ou da mãe escravizados. Muitas vezes era uma forma de o proprietário beneficiar o **filho ilegítimo** gerado a partir de relações sexuais com uma mulher escravizada.

Fig. 1. Carta de Alforria



Fonte: Código: Processos escravos – 1831-1871. Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda.

As expressões destacadas acima fazem parte do vocabulário encontrado nesse tipo de fonte histórica. Na visão senhorial, a liberdade era uma concessão, não uma conquista. Afinal, ser obediente e bem-comportado não deveria ser considerado **resistência**, não é? Cativas e cativas precisavam, no decorrer de suas vidas, provar ao seu proprietário que eram merecedores da benevolência senhorial. Isso porque, os historiadores já demonstraram que as alegações sempre repetidas baseadas no “bom comportamento” e nos “serviços prestados” eram na verdade um pré-requisito e não o motivo para a concessão. Para a sociedade escravista, a alforria era uma forma de legitimar o poder do senhor, uma **prerrogativa exclusiva** de quem tinha o poder sobre a vida e a morte das pessoas escravizadas.

Mesmo quando o escravo ou a escrava pagava pela alforria, o proprietário não abria mão de registrar no cartório palavras que pretendiam revelar sentimentos, agradecimento, reconhecimento por tudo que o escravizado havia feito por ele. Mas lembremos que pagar pela liberdade era uma tarefa bastante árdua para uma pessoa que precisava juntar dinheiro sem negligenciar as obrigações diárias para com o seu senhor. E esta tarefa era ainda mais pesada para as mulheres, que viviam jornadas múltiplas como cativas, mães e esposas, acumulando a lida na roça concedida pelo proprietário ou como **ganhadora** em áreas urbanas. Em meio a todas essas jornadas, havia ainda os perigos inerentes à condição feminina e escrava, submetida à constante ameaça dos desejos pervertidos de senhores, vizinhos ou qualquer outro homem ciente da provável **impunidade de crimes** imputados contra mulheres negras. Vejamos a seguir o primeiro documento que abre este Bloco 1.

ALFORRIA, COR E RAÇA.

Temas e conceitos: Alforria; autocompra; relações raciais.

Documento 1: Carta de Alforria

Identificação: Carta de Alforria (Documento cartorial)

Data: 1720

Autor: Frei Luís dos Anjos (Monge beneditino)

In: Livro de Tombo do Mosteiro de Olinda. Separata da *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, V. XLI, 1946-1947. Recife: Imprensa Oficial, 1948, p. 663-664.

Digo eu o Padre Mestre Frei Luís dos Anjos, religioso de São Bento, que entre os mais bens que possuo, de que estou em mansa e pacífica posse, e é bem assim uma **preta** de nome Luiza, a qual **preta** por me haver dado o seu valor de **60 mil reis**, e pelos **bons serviços** que me há feito, a forro, como fato forrado tenho de hoje para todo sempre como se forra nascesse do **ventre de sua mãe** e peço e rogo as Justiças da sua Majestade Fidelíssima Ihe deem toda fé e crédito, e façam guardar tão inteiramente como nela se contém e declara para cuja alforria se conservar em sua força e vigor obrigo a todos os meus bens havidos e por haver, e os mais bem parados deles, contra a qual não virei por tempo, digo, virei em tempo algum por mim, nem por outrem, e assim a **isento de toda a escravidão** para poder gozar de sua liberdade e por verdade Ihe passei a presente, por mim feita, e assinada nesta Ribeira de Jaguaribe aos dois dias do mês de fevereiro de **mil setecentos e vinte e sete**.

Reflexões sobre o Documento

Aqui apresentamos algumas questões interessantes que podem ser extraídas do Documento 1. Assim como grande parte das mulheres escravizadas, Luiza teve que pagar pela liberdade. Ela vivia, junto a outros escravos, em uma fazenda de gado dos religiosos beneditinos no povoado de Ribeira de Jaguaribe, no sertão do Ceará. Na mesma época, sua filha Ângela também conseguiu a liberdade. Às vezes as mulheres davam preferência a libertar os filhos. Outras, a si mesmas. Mas não desistiam de juntar dinheiro para libertar o máximo de filhos que pudessem. Nem sempre era possível libertar todos. Muitas vezes a liberdade separava entes queridos, que acabavam vivendo na encruzilhada entre a escravidão e a liberdade. É possível especular que

ela trabalhasse em dias livres em uma roça concedida por seu senhor Frei Luiz dos Anjos. Pode ter tido ajuda de pessoas de fora ou mesmo um parente próximo (filhos, esposo, irmãos etc.).

Essas hipóteses só podem ser conferidas a partir da análise de outros documentos, que ajudem a preencher a lacuna de nossa fonte inicial. Por isso, sugerimos a utilização de outros documentos a seguir, para ampliar a possibilidade de o estudante montar o difícil e complexo quebra-cabeças chamado escravidão.

Outro ponto que pode suscitar uma interessante discussão está no fato de Luiza ser chamada no documento de “Preta”. O que significa, nesse documento, essa designação? Refere-se à cor da pele ou à condição social?

No Brasil existiam várias expressões comuns para designar pessoas, principalmente, de estratos mais baixos. Dificilmente se atribuía a uma pessoa livre o termo “preto”. Esta era uma cor que histórica e socialmente estava associada à escravidão. Ser **preto** era quase um sinônimo de ter passado pela escravidão. E muitas vezes seu uso tinha de fato o sentido de ser ou ter sido escravo. Não era raro um escravo ser registrado nos documentos da fazenda como “o preto” Thomaz. No entanto, ofensivo mesmo era ser chamado de **negro**. Um **preto** poderia ser certamente um alforriado, mas **negro** certamente era escravo. Para fugir deste estigma, muitas pessoas libertas tornavam-se **pardas** ao conseguirem a alforria, já que os censos do século XIX permitiam que mulheres, homens livres e libertos autodeclarassem a cor da pele.

O termo **pardo** vem a substituir paulatinamente a expressão pejorativa **mulato**, que tem uma clara ligação com outro termo que se pretendia afastar: **mestiço**. Hoje, muitas pessoas que não se consideram nem brancas nem pretas autodeclaram-se pardas. Nem todas percebem

ou entendem as origens do termo, estreitamente ligado à afrodescendência, à história e à trajetórias negras. Os documentos históricos dos séculos XVIII e XIX trazem expressões que demonstram a complexidade da questão: *preto, pardo, mulato, semibranco* e até *cabra*. As palavras têm significados históricos profundos ligados às concepções culturais de um momento. A exegese para melhor compreensão de uma época é vital.

Alberto da Costa e Silva, em seu livro “A Manilha e o Libambo”, ajuda-nos a entender esta complexa discussão e poderá levar os estudantes a refletirem sobre o tema:

Texto 1: Escravo igual a negro

Adaptado de: SILVA, Aberto Costa e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, p.848-858.

No fim do século XVII, ao se falar de escravo, pensava-se em negro. Ficara para trás o tempo em que nas listas da escravaria do sul da Europa tinham destaque árabes, armênios, berberes, búlgaros, circassianos, eslavos, gregos e turcos, e em que os negros eram minoria nas populações escravas das Américas. Quase duzentos anos antes, já se tornara incomum encontrar-se nos espaços dominados pela Europa um escravo branco que tivesse vindo de terras cristãs ou, melhor, que fosse europeu. Assim, ao morrer, em 1512, Américo Vespúcio tinha em sua casa cinco escravos: dois negros, um guancho e dois mestiços de canários. Entre 1514 e 1522, dos 420 batizados na igreja de Nossa Senhora do Ó, em Sanlúcar de Barrameda, 220 figuravam como negros, seis como ameríndios, três como guanchos e os demais como brancos, porém mouros. Em suas propriedades no México, Hernán Cortez possuía, em 1554, 169 escravos ameríndios contra 68 africanos, provenientes sobretudo da Senegâmbia e dos Rios da Guiné. E oito anos mais tarde, em Évora, uma certa Dona Maria de Vilhena alforriou, por testamento, dez escravos: três ameríndios, dois mouros, um eslavo, um negro, um pardo, um mulato e um chinês.

Além de negros, não era invulgar, no Portugal quinhentista, encontrarem-se em cativeiro árabes, berberes e turcos. Havia também, ainda que em número bem menor, indianos, malaios, chineses e ameríndios. Estes últimos eram poucos, porque adoeciam com facilidade ou, deprimidos, se suicidavam. Quanto aos asiáticos, a Coroa lhes limitava a importação, para não ocuparem um espaço que seria mais bem-empregado, nas naus da Índia, com pimenta, canela, cravo, sedas, lacas e outras mercadorias mais valiosas. Apesar disso, não deixavam de nelas viajar, na equipagem de funcionários de alto nível ou integrados na tripulação do navio.
[...]

De década em década, porém, os negros se faziam mais visíveis nas cidades portuguesas, até porque não cessavam de aumentar. Tal qual sucedera, a partir do século X, no mundo islâmico, o negro foi-se tornando, ao avançar o Seiscentos, no sul da Europa e na maior parte das Américas, o escravo por exceléncia. De um “outro” entre os “outros”, passou a ser considerado uma espécie humana distinta, inferior à branca e predestinada a servi-la. Repetiram-se entre os europeus — e não como enredo de farsa, mas novamente como urdidura de tragédia — todos os argumentos que os árabes haviam esgrimido para justificar a escravidão dos pretos. Ressuscitou-se, possivelmente a partir da versão muçulmana, o falso anátema de Noé contra os filhos de Cam — falso porque lançado claramente contra apenas um deles, Canaã, e não contra Cuxe, de quem descenderiam os africanos. Noé os amaldiçoara: os seus descendentes seriam escravos e negros — e escravos porque negros. Foram reforçando-se, um a um, os estereótipos a partir dos quais se construiria toda uma ideologia racista: os pretos eram curtos de inteligência, indolentes, canibais, idólatras e supersticiosos por natureza, só podendo ascender à plena humanidade pelo aprendizado na servidão. Esses chavões saíam da boca ou da pena até mesmo daqueles que, na África, conviviam com os africanos e que não se mostravam mais diligentes nem menos crédulos do que eles. Se não, leia-se o padre Cavazzi, que viveu tanto tempo no Congo, em Matamba e em Angola. Lá pelas tantas, ele reclama da preguiça dos negros, que gastavam frequentemente de cinco a seis dias num percurso que em qualquer parte duraria dois, mas não se esquece de dizer que, nesse trajeto, levavam às costas, em redes ou de outra maneira, os brancos, que não costumavam andar a pé. Estes últimos, coitados, sequer se atreviam a queixar-se da pena e do aborrecimento causados pela lentidão da viagem — lentidão devida à molícia dos pretos.

[...]

No fim do Seiscentos, nos territórios coloniais das Américas e em suas metrópoles europeias, “escravo” e “negro” tinham passado a ser sinônimos. No Pará, os defensores da escravização dos ameríndios chegaram a argumentar que estes eram negros, razão suficiente também para que fossem escravos. E não seria à toa que aos índios os colonos portugueses chamavam “negros da terra”.

Outras fontes podem dar subsídios aos estudantes para ligarem informações sobre a complexidade da alforria nos séculos XVIII e XIX. Pequenos documentos que, juntos, vão dando forma a um quebra-cabeças que só pode ser totalmente concluído a partir de reflexões pautadas em leituras complementares, levantamento de hipóteses, cruzamento com outras fontes e discussão com seus pares. Peça aos estudantes para analisarem os cinco documentos seguintes para que possam ter uma visão mais ampla do processo de libertação das mulheres escravizadas, enfatizando limites, conquistas, dilemas e frustrações.

ALFORRIA E REDES DE SOLIDARIEDADE

Temas e Conceitos: Capacidade das escravizadas de juntar dinheiro; a importância da família e das redes de solidariedade; apadrinhamento, relações consanguíneas e espirituais.

Vocabulário

Petição: É um instrumento legal utilizado em solicitações a órgãos e instituições normalmente de caráter legal. Como o Conselho tinha um caráter oficial e suas decisões tinham força de Lei dentro do mosteiro, esse tipo de documento era enviado aos monges para análise e julgamento. Certamente não era escrito pelo próprio punho do escravizado. Possivelmente o monge administrador do engenho em que vivia o escravizado se responsabilizava pelo pedido. Após a leitura da Petição, os monges votavam com favas pretas ou brancas¹.

Atas: Se refere às Atas Capitulares. Documento produzido pelos beneditinos ao final da reunião trienal, chamada de Capítulo Geral. Naquele documento eram registradas orientações e normas sobre diversos assuntos referentes aos mosteiros espalhados por Portugal e pelo Brasil.

Conselho: Os monges de cada mosteiro se reuniam regularmente para tomar decisões sobre a gestão do patrimônio de São Bento, o padroeiro da ordem. Essas decisões eram registradas nas Atas do Conselho.

¹ Desde o período medieval, monges de diferentes mosteiros elegiam os abades e outros cargos depositando em uma urna favas brancas (Sim) e favas pretas (Não). Há indícios de que a prática remonte à Grécia Clássica. Daí é que surge a expressão popular “São favas contadas”, uma referência à certeza do resultado de alguma questão, disputa, acontecimento.

Documento 2: Petição de alforria da escravizada Ana Micaela

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: 28 de setembro de 1798

Autor: Conselho Beneditino do Mosteiro de Olinda

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p. 138.

Petição da escrava Ana Micaela que requeria alforria. Estando a dita escrava na circunstância das **Atas**, lhe arbitrassem o preço ficou Nossa Padre incumbido de averiguar donde lhe provinha este dinheiro, convocasse o **Conselho** de novo para lhe participar e estando habilitado por este lado, ser tratado o mais.

Documento 3: Petição da escravizada Ana Micaela para alforriar sua filha Vicênciaria

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: 18 de [...] de 1803

Autor: Conselho Beneditino do Mosteiro de Olinda

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.152.

Petição de Ana Micaela, escrava que foi nossa (Forra) pedindo que lhe concedesse licença para forrar sua filha mulata Vicênciaria, pertencente ao Engenho de São Bernardo, aprovada pelo valor de 150 mil réis.

Documento 4: Petição da escravizada Escolástica para alforriar a criança Delfina

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: 18 de [...] de 1803

Autor: Conselho Beneditino do Mosteiro de Olinda

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.152.

Petição de Escolástica, escrava do Engenho Goitá, para forrar uma mulatinha de nome Delfina, com idade de dois anos e meio, aprovada pelo valor de 70 mil réis.

Documento 5: Compadrio e alforria: a filha da escravizada Ignacia

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: 16 de dezembro de 1823

Autor: Conselho Beneditino do Mosteiro de Olinda

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.171.

Petição de uma criança escrava pertencente ao Engenho de São Bernardo, filha de nossa escrava Ignacia pertencente ao mesmo Engenho. Dando o Padrinho 50 mil réis visto ter idade de 4 meses mais ou menos, se passasse carta de liberdade.

Documento 6: Compadrio e alforria: a filha da escravizada Jerônima

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: Abril de 1824

Autor: Conselho Beneditino do Mosteiro de Olinda

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.172.

Petição de uma criança escrava da Capela dos Prazeres, filha da escrava Jerônima, pertencente a mesma Capela. Assentaram os Padres do Conselho que dando o Padrinho 40 mil réis, visto ter de nascida 15 dias se passasse a Carta de liberdade.

Os documentos 2 e 3 referem-se à mesma escravizada: Ana Micaela. Às vezes as mulheres davam preferência a libertar primeiro os seus filhos. Outras, a si próprias. Mas mesmo libertas do cativeiro, não desistiam de juntar dinheiro para libertá-los, apesar de nem sempre ser possível concretizar a libertação. Ana Micaela preferiu, em 1798, solicitar primeiramente ao Conselho Beneditino a própria liberdade (Documento 2). Talvez com a expectativa de que como liberta poderia ter mais autonomia para juntar dinheiro e libertar a filha, Vicêncio. Foi o que aconteceu cinco anos depois, quando ela retornou ao Conselho, agora como mulher “forra” (Documento 3).

A libertação dos filhos em primeiro lugar era um risco, pois nada garantia que uma mãe conseguisse depois juntar dinheiro para comprar a própria alforria. Tudo indica que isso aconteceu com Escolástica (Documento 4), pois não há registro de sua liberdade nos documentos beneditinos. Caso ela não tivesse parentes livres para criar Delfina, certamente restava à filha viver a estranha situação de ser liberta, mas morar em uma senzala junto com a mãe escravizada.

Outro ponto interessante a destacar no Documento 2 refere-se ao fato de o Conselho desconfiar da origem do dinheiro oferecido por Ana Micaela, devendo-se “averigar donde lhe provinha”. Desconfiar dos

escravizados não era algo a se estranhar. Afinal, eles e elas eram sempre tachados de vadios, preguiçosos, mentirosos, astutos. Mas, então, de onde provinha aquele dinheiro? Existiam muitas possibilidades de uma escravizada acumular algum recurso extra para a subsistência e até mesmo, como nos casos citados, comprar a própria liberdade e/ou a dos filhos.

Os beneditinos concediam aos escravizados roças para o plantio, destinado primeiramente para a subsistência. Os excedentes poderiam ser vendidos nas feiras locais ou até mesmo para os próprios monges. Outras atividades comuns, relatadas pelos historiadores, poderiam ser: preparar doces, bolos, biscoitos, um sem-número de quitutes para vender na vizinhança. Além disso, padrinhos livres ou libertos também ajudavam afilhados e afilhadas, dependendo das condições de vida. O mais comum era ter padrinhos e madrinhas de mesma condição social, mas muitos cativos se aproximaram dos próprios senhores ou de vizinhos com mais recursos, uma vez que a inserção social se fazia através da família, e não individualmente. Pertencer a uma família poderosa, mesmo que de forma ritual, como no caso dos compadres e das comadres, agregava distinção hierárquica e consequente proteção. Outra forma de juntar algum dinheiro era a prostituição, prática registrada nos relatórios dos abades preocupados com a vadiagem, a moralidade e o abandono das boas práticas cristãs. Que tal ler um pouco mais sobre o mundo das mulheres escravizadas que se utilizaram de diferentes estratégias para alcançar a liberdade?

Texto 2: Modos de libertação e sobrevivência

Adaptado de: QUEIROZ, Christina. Modos de libertação e sobrevivência: Mulheres escravas usavam estratégias para conseguir comprar a alforria e trabalhar como libertas. **Pesquisa Fapesp**, São Paulo, edição 253, p. 88-91, mar. 2017. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/modos-de-libertacao-e-sobrevivencia/>. Acesso em: 20/12/21.

Mulheres escravas usavam estratégias para conseguir comprar a alforria e trabalhar como libertas

Negar-se a trabalhar, responder para seus senhores e provocar pequenos prejuízos tornaram-se estratégias de mulheres negras escravizadas para desvalorizar o próprio preço. Valia até pedir proteção a famílias inimigas dos senhores a quem serviam para conseguir a alforria. A Abolição só ocorreu em 1888, mas, após o estabelecimento da Lei do Vento Livre, em 1871, escravos passaram a ter o direito de comprar a liberdade. Juntar dinheiro para esse fim exigia sacrifícios além da escravidão, como trabalhar durante as raras folgas, além de negociar a parte da remuneração que seria destinada aos seus proprietários. Ao usar essa estratégia, as mulheres eram mais bem-sucedidas do que os homens, principalmente por causa da demanda por serviços domésticos. Uma vez livres, tinham de vencer outros obstáculos tão difíceis quanto os anteriores: arrumar trabalho para conseguir sobreviver, cuidar sozinhas dos filhos e se inserir na sociedade local.

Em estudos que tiveram início no mestrado e prosseguiram durante um pós-doutorado na Universidade de Nova York, Estados Unidos, a historiadora Lúcia Helena Oliveira Silva, professora da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista (FCL-Unesp), campus de Assis, analisou como as escravas africanas e afro-brasileiras buscavam a liberdade mediante o uso de meios jurídicos. “A partir de um estudo que abrangeu 157 ações que tramitaram no fórum de Campinas, identifiquei que mais da metade dos processos para compra de alforria envolviam mulheres”, diz a pesquisadora, que é vice-coordenadora do Núcleo Negro de Pesquisa e Extensão (Nupe-Unesp).

Os escravos que desejasse compras sua liberdade solicitavam uma audiência com o juiz local para que se estabelecesse o valor a ser pago. Tinham de ser representados por um homem livre porque, perante a lei, não eram considerados pessoas, mas propriedade alheia. Segundo Lúcia Helena, para conseguir o dinheiro determinado à alforria, as escravas trabalhavam lavando roupa e como babá, ama de leite, bordadeira e engomadeira, além de vender alimentos na rua que elas mesmas faziam ou cultivavam em pequenas hortas. O mercado doméstico oferecia mais oportunidades às cativas do que aos escravos.

Para conseguir a liberdade mais rapidamente, elas adotavam atitudes para baixar o próprio preço, como empreender fugas constantes, relata a pesquisadora. Foi o caso, por exemplo, da escrava Cristina. Levada a contragosto do Rio de Janeiro para Campinas, negava-se a permanecer na cidade. Mesmo sendo frequentemente espancada, ela não se submetia às ordens do senhor. Este concluiu que fez um mau negócio e se desfez dela, enviando-a de volta ao Rio. “Cristina esteve à beira da morte, mas, no fim, alcançou o que queria”, conta.

Mãe e filho em Salvador, em foto de 1884 joão goston, ims coleção pedro correa do lago Outro ardil era se valer das inimizades entre os senhores. Lúcia Helena relata a história de uma cativa no interior de São Paulo que, espancada, fugiu para a casa de uma família

inimiga. A família que a acolheu tinha como patriarca um juiz e, mais tarde, ela conseguiu a alforria com a sua ajuda. "Histórias como essas permitem romper com estereótipos da escrava comportada, que ganhava a carta de alforria do patrão como recompensa", defende a historiadora. "Ou mesmo com a imagem da revoltada que fugia constantemente e, portanto, estava condenada a ser eternamente escrava."

Uma vez alcançada, a alforria estava longe de resolver os problemas. Ao necessitar da mediação de terceiros para viabilizar a aquisição da liberdade, criavam-se frequentemente relações de dependência, que podiam envolver a prestação de serviços, vínculos sexuais ou pagamentos em dinheiro.

No período que vai de 1888 até 1926, uma estratégia de sobrevivência dos libertos de São Paulo era migrar para o Rio. A partir das análises do censo disponível nas atas da Assembleia Legislativa paulista, Lúcia Helena observou que, de 1888 a 1890, o estado de São Paulo tinha o terceiro maior contingente de escravos do Brasil. Porém, em 1892, a população negra tornou-se escassa na região. "As experiências dos libertos e afrodescendentes em São Paulo eram permeadas por expectativas de inserção social e tentativas senhoriais de manutenção da situação socioracial anterior à Abolição", afirma. Com a vinda dos imigrantes europeus, o mercado de trabalho se tornou ainda mais difícil porque os empregadores preferiam contratar a população branca.

Por outro lado, o Rio funcionava como um espaço de confraternização de escravos e libertos provenientes de todo o Brasil. "O cais do porto e a existência de pequenos trabalhos urbanos feitos pela comunidade negra facilitavam a inserção na sociedade local", diz. Uma hipótese de Lúcia Helena para esse movimento migratório é que os libertos queriam fugir do estigma da escravidão, marca que costumava ser mais aparente no contexto de municípios menores – São Paulo, em 1900, era uma cidade com cerca de 240 mil habitantes, enquanto a população do Rio tinha 811 mil moradores.

A historiadora Isabel Cristina Ferreira dos Reis, professora do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), conta que, ao contrário dos ex-escravizados de São Paulo, os dos engenhos do Recôncavo Baiano, localidade com a maior concentração de trabalho escravo na região, permaneceram próximos aos lugares onde viviam. A razão era o desejo de preservar laços familiares e comunitários.

Trabalhadoras com os filhos e demais lavradores partem para a colheita de café no sul do estado do Rio, em 1885: maternidade vivenciada de forma dramática LAGO, Pedro Correa do. Coleção Princesa Isabel: Fotografia do século XIX. Capivara, 2008

Também no Recife muitas libertas optaram por permanecer na região para não ter sua condição questionada, já que nem todas as cartas de alforria tinham valor oficial e essas mulheres podiam ser perseguidas pela polícia, que as confundiam com escravas fugitivas. "As mulheres se livravam dos estigmas do cativeiro criando estratégias para a garantia de espaços sociais por meio do trabalho, das redes de compadrio ou filiando-se às irmandades católicas", conta a historiadora Valéria Costa, docente do Instituto Federal do Sertão Pernambucano. Ela relata que havia uma circulação intensa de mulheres nas ruas, sobretudo em razão do comércio. Como parte de uma política pública higienista, que via a população negra como potencial causadora de distúrbios, patrulhas municipais

proibiam a circulação de escravos e libertos depois das 20 horas no centro do Recife, em especial pelo bairro de Santo Antônio, de grande movimento comercial.

No Rio, as libertas vindas de São Paulo mantinham o mesmo ofício de antes de se emancipar. "As quituteiras, por exemplo, tinham grande mobilidade no espaço urbano e preservavam a tradição de preparar comidas populares, como angu, espécie de polenta com pedaços de carne, como no tempo em que eram escravas", explica Lúcia Helena. A pesquisadora constatou esse processo de migração a partir da análise de cerca de 300 exemplares de sete periódicos paulistas lidos pela comunidade negra, abrangendo o período que vai de 1886 a 1926. Esses jornais evidenciavam a frustração dos escravos e libertos com a busca de emprego e o reconhecimento como cidadãos.

Ela também consultou processos criminais e cíveis do Arquivo Nacional, bem como 310 fichas da Casa de Detenção do Rio, datados de 1888 a 1920. Do total de processos estudados, a pesquisadora observou que 275 envolviam problemas de embriaguez e desordem, sendo que as mulheres negras permaneciam mais tempo encarceradas quando eram presas à noite, em um horário considerado imoral para mulheres.

A condição feminina ajudava as alforriadas a conseguir emprego, mas também as expunha à violência. Diferentemente do que ocorria com a maioria das mulheres brancas, as negras – fossem escravas, nascidas livres ou libertas – tinham de enfrentar as ruas, trabalhando para os seus senhores ou pela própria subsistência. "Na Bahia, como no Rio, elas estiveram expostas a todo tipo de assédio e agressões e se defendiam como podiam: gritavam e brigavam e acabavam ganhando má fama", relata Isabel, da UFRB.

Maternidade

Embora as pesquisas mostrem as escravas como mulheres muito menos passivas do que se pensava, Maria Helena Pereira Toledo Machado, professora titular do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP), reafirma a precariedade do processo de emancipação baseado no trabalho doméstico. Os patrões exerciam controle sobre a autonomia das libertas, que eram separadas das suas famílias e tinham pouquíssimos dias para descansar.

A historiadora mostra que essas mulheres vivenciaram a maternidade de modo dramático, seja como escravas em busca de pecúlio, antes de 1888, ou na condição de libertas. Em suas pesquisas, ela constatou como a guarda dos filhos frequentemente era retirada das libertas, com a justificativa de que elas não tinham um comportamento moral adequado. Por causa desse tipo de situação, Maria Helena defende que a Abolição deve ser pensada como um processo marcado pelo gênero. "Esse sofrimento, no entanto, não anula a luta dessas mulheres por reinventar suas vidas e mostra como essa luta foi árdua", conclui.

CARULA, Karoline. Perigosas amas de leite: aleitamento materno, ciência e escravidão em *Mãe de Família. História, Ciência e Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.19, dez.2012, p. 197-214.

FAMÍLIA E ALFORRIA

Temas e conceitos: Família; escravizadas proprietárias de escravos; alforria por substituição.

Os documentos a seguir também poderão ser utilizados em um mesmo bloco, ou juntando-se aos anteriores, já que também abordam questões relacionadas à alforria, à persistência das mães escravizadas em libertar os filhos e a si mesmas. Mas há um componente a mais: estas mulheres, a seguir, utilizaram outros escravos em troca da liberdade. Ou seja, eram **escravas proprietárias de escravos**. Em alguns casos, o Conselho Beneditino solicitava da cativa (que havia peticionado por sua liberdade) um outro escravo para substituí-la. Mas, em outros casos, a oferta partia da escravizada, que já possuía um cativo (por compra ou herança) ou, talvez, pretendia adquirir um, principalmente em tempos de queda dos preços no mercado negreiro. Vale salientar que essa prática não se restringia aos escravos beneditinos, mas se disseminou em toda a sociedade escravocrata brasileira como nos mostraram as pesquisas recentes de João José Reis e Robson Pedrosa Costa.²

Às vezes valia mais a pena comprar um escravizado do que pagar o valor muitas vezes elevado cobrado pelos monges. Vejamos, primeiramente, os casos de Feliciana Gomes e Catarina (Documentos 7, 8 e 9). Neles encontramos as trajetórias dessas duas mães que pagaram primeiro pela própria liberdade, mas não desistiram das filhas. O tempo percorrido entre as alforrias e o pedido ao Conselho Beneditino para a liberdade delas durou cerca de sete anos (1812-1819). A segunda filha de Feliciana (chamada Severina) teve que esperar ainda mais tempo: treze anos (1812-1825). Feliciana e Catarina preferiram pagar em dinheiro por

² COSTA, Robson Pedrosa. *Os Escravos do Santo: uma história sobre paternalismo e transgressão nas propriedades beneditinas, nos séculos XVIII e XIX*. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 2020; REIS, João José. Por sua liberdade me oferece uma escrava: alforrias por substituição na Bahia, 1800-1850. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 63, 2021. DOI: 10.9771/aa.v0i63.43392. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/43392>. Acesso em: 6 set. 2023.

suas alforrias mas, em troca da liberdade das meninas, ambas ofereceram “um escravo por si”.

Mas não pense que adquirir um escravizado no mercado negreiro era algo barato. Poucos homens e mulheres livres foram capazes de comprar um único cativo em toda a sua vida. Feliciana, obstinada em libertar as duas crianças, conseguiu a duras penas (no decorrer de treze anos) comprar pelo menos dois cativos para oferecer como moeda de troca. Para libertar as filhas foi necessário escravizar (ou perpetuar) outras duas pessoas negras. Eis um exemplo bastante emblemático da complexidade da sociedade escravista brasileira. A questão pode suscitar muitas discussões com os estudantes. Uns defenderão que era uma forma de “traição” ou “acomodação” do próprio escravizado ao sistema escravista. Outros poderão dizer que era uma forma de sobrevivência, utilizando-se uma estratégia aprendida com a classe senhorial. O tema é de fato perturbador e não há uma resposta simples. No entanto, vale ressaltar que os valores dessa sociedade não são semelhantes aos atuais. Essa questão deve ser entendida em seu tempo, para evitar anacronismos.

Os documentos a seguir tratam ainda sobre alforria, mães determinadas e escravizadas proprietárias de escravos.

Documento 7: Autocompra da liberdade das escravizadas Feliciana e Catarina

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: 10 de março de 1812

Autor: Conselho Beneditino do Mosteiro de Olinda

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.157.

Logo se propôs a liberdade da **escrava Feliciana** que, dando por si 170 mil reis, mais a **escrava Catarina** que igualmente se [libertou] pelo preço de oitenta mil réis.

Documento 8: Um escravo por si: petições de alforria das escravizadas Manoela e Josefa

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: 6 de julho de 1819

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.166.

Duas petições de alforria, despachada pelo Nossa Reverendíssimo Padre Provincial, uma para a escrava Manoela do Engenho Mussurepe, **filha de Feliciana Gomes**, e outra de Josefa do Engenho Goitá, **filha de Catarina**, pedindo cada uma a sua liberdade, **oferecendo por si um escravo** e correndo-se os votos dos Mestres Reverendíssimos Padres do Conselho e Convento, saíram aprovadas no que pediam.

Documento 9: Feliciana Gomes dá uma escravizada para alforriar sua filha Severina

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: 13 de agosto de 1825

Autor: Conselho Beneditino do Mosteiro de Olinda

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.173-174.

Petição de **Feliciana Gomes**, despachada, nela pede a alforria de sua filha **Severina dando por essa uma escrava** de todo o serviço, o que o Conselho anuiu, se lhe mandou passar carta de alforria.

Documento 10: A escravizada Feliciana Camila dá um moleque para libertar seu filho

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: 28 de setembro de 1798

Autor: Conselho Beneditino do Mosteiro de Olinda

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952).

Petição da escrava **Feliciana Camila**, licença para libertar seu filho de 12 anos, chamado **Francisco**. Sobre seu preço se assentou que **dando também moleque** de doze a quatorze anos se lhe conferisse a liberdade.

Documento 11: A escravizada Francisca do Rosário dá um escravo por si

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: 28 de maio de 1823

Autor: Conselho Beneditino do Mosteiro de Olinda

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.171.

Escrava Francisca do Rosário, moradora em Mussurepe, para obter sua liberdade e porque preencheram-se todas as formalidades da Lei foi aprovada **dando um escravo por si**, aprovado pelo Conselho.

FAMÍLIA E REDES DE SOLIDARIEDADE

Temas e conceitos: Família; escravas proprietárias de escravos; hierarquias sociais; relações de poder; ascensão horizontal; transmissão de herança; paternalismo; ser escrava de escravo.

Os três documentos a seguir trazem um componente a mais que pode enriquecer as discussões com os estudantes: a transmissão de bens entre escravizados por meio de herança. Na verdade, este direito não era reconhecido pela legislação brasileira. Apenas em 1871, com a Lei do Vento Livre, os escravizados tiveram o **pecúlio** reconhecido como um direito adquirido. Contudo, no cotidiano das relações paternalistas, os senhores permitiam aos cativos possuírem bens materiais e juntar somas em dinheiro, tanto para a subsistência quanto para a compra da alforria. Mas esse reconhecimento era pautado nas relações interpessoais e poderia ser revogado a qualquer momento. Veja o que diz um dos maiores juristas brasileiros do século XIX, Perdigão Malheiros:

Texto 3: O Direito ao Pecúlio

Adaptado de: MALHEIROS, Agostinho Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico-jurídico-social*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866. Art. IV – Propriedade-Pecúlio, p. 50-53.

§ 31. O escravo nada adquiria, nem adquire, para si; tudo para o senhor. Tal era o princípio do Direito Romano; fosse, direitos reais, desmembrações da propriedade, créditos, legados, herança, posse ainda que sem ciência e consentimento do senhor.

§ 32. Entre nós tem sido recebida e praticada aquela regra, sem que, todavia, se hajam admitido todos os modos de aquisição sancionados por aquele direito, já porque alguns são fundados em sutilezas e razões peculiares do povo Romano [...], já porque outros são exorbitantes e contrários a princípios de nossa legislação e direito subsidiário [...].

§ 33. Por exceção, porém, adquiria o escravo para si em vários casos [...] o pecúlio. Pecúlio diz-se tudo aquilo que ao escravo era permitido, de consentimento expresso ou tácito do senhor, administrar, usufruir e ganhar, ainda que sobre parte do patrimônio do próprio senhor. Mas, em regra, era-lhe proibido dispor, exceto o escravo público ou da Nação, que podia por testamento dispor de metade do pecúlio, direito que foi no Império do Oriente ampliado por lei de Leão o Sábio, que concedeu aos escravos do domínio Imperial a faculdade de disporem livremente em vida ou por morte de todo o seu pecúlio. A legislação Romana fornece neste assunto cópia preciosa de subsídio ao nosso direito.

§ 33. Entre nós nenhuma lei garante ao escravo o pecúlio; e menos a livre disposição sobretudo por ato de última vontade, nem a sucessão, ainda que seja escravo da Nação. Se os senhores toleraram que, em vida ou em causa mortis, o façam, é um fato que, todavia, deve ser respeitado. [...] Os nossos Praxistas referem mesmo como aceitos ou aceitáveis alguns princípios a esse respeito.

Vocabulário

Religião: No documento esta expressão tem um sentido particular, usada como sinônimo de Congregação Beneditina. Por isso o uso de outra expressão também era comum: “escravos da Religião”.

Documento 12: Herança: A escravizada Micaela deixou alguns bens e escravos

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: Junho de 1811

Autor: Conselho Beneditino do Mosteiro de Olinda

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.156.

A escrava Micaela havia deixado **alguns bens e escravos**, entre eles um João Vieira, 50 anos, que, em atenção aos bons serviços que prestou, anuirão os padres que, servindo à Religião até o final daquele ano, lhe passasse carta de liberdade, ficando a Religião obrigada a dar o seu valor para os herdeiros, filhos da defunta, assim como para eles se tirando de tudo a terça parte para sufrágio dela defunta [...].

Documento 13: A partilha dos bens e das dívidas da escravizada Micaela

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: 5 julho 1811

Autor: Conselho Beneditino do Mosteiro de Olinda

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p. 156-157.

Observação: o documento original apresenta problemas de conservação, por isso o texto a seguir contém alguns trechos com pontilhados entre colchetes, significando que há palavras que não puderam ser transcritas.

Propôs que a escrava Maria das Candeias, que ficou da nossa escrava Micaela, e sobre a qual se resolveu que ficasse para o Mosteiro, dando este o seu valor para os filhos da defunta [...] em atenção [...] Mosteiro não poder atualmente [...] desembolso assentaram os Mestres Reverendíssimos Padres do Conselho [...] filha [...] da defunta desse o seu valor, deste tirada a terça parte [...] se reparte pela mesmos filhos.

Sobre o escravo João Vieira novamente se resolve que um dos filhos desse a metade [...] ao Mosteiro para o indenizar do serviço que aquela devia [...] do triénio [...] se assentou em Conselho [...] escravo a dita quantia, que [...] devia e o Mosteiro lhe [...] carta de Liberdade.

Documento 14: O escravo José Vieira deixa uma negra de herança

Identificação: Livro dos Conselhos do Mosteiro de São Bento de Olinda (1793-1875)

Data: 17 de janeiro de 1817

Autor: Conselho Beneditino do Mosteiro de Olinda

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.164.

Propôs ainda que o escravo José Vieira havia falecido devendo 33\$200 [mil-réis] a diversas pessoas, mas [...] tinha deixado uma negra, que foi avaliada em 70 mil réis, a qual de nada servia a Religião por não ser de serviço, que um irmão do defunto dava por ela os ditos 70 mil réis. Todos votaram pela venda da negra, e do [...] se pagassem as dívidas e dos remanescentes se distribuísse pelos filhos do defunto e se lhe mandassem dizer algumas missas.

Esses três documentos nos levam a refletir sobre questões bastante complexas. Note-se que a escravizada Micaela possuía “alguns bens e escravos”, além de dívidas com o Mosteiro, que algumas vezes emprestava dinheiro aos cativos ou pagava os custos de demandas pessoais. O Abade de Olinda, por exemplo, pagou os custos de um processo envolvendo o escravizado Nicolau (feitor da fazenda Jaguaribe), que disputava na Justiça o direito à metade dos bens de sua falecida esposa, uma mulher

livre que já tinha um filho de outro relacionamento. Mais um caso complexo deste capítulo de nossa História³.

Lembre-se que a Congregação Beneditina funcionava como uma grande empresa e, como tal, tudo era detalhadamente contabilizado e cobrado no momento certo, inclusive quando gastavam dinheiro em interesses particulares dos escravizados fora das obrigações senhoriais. Os cativos da “defunta” foram incorporados ao patrimônio da Ordem, mas não sem o devido pagamento aos legítimos herdeiros. Os “bons serviços prestados” por Maria das Candeias e João Vieira justificaram a decisão, demonstrando a complexidade das relações entre senhores e escravizados, já que um escravo-senhor poderia oferecer os serviços dos cativos em troca de certas quantias ou simplesmente na troca de favores. Mas nem todas caíam nas graças do Mosteiro, como a “negra” pertencente ao finado José Vieira que, na análise do Conselho, “nada servia a Religião por não ser de serviço”.

Outro ponto para refletirmos refere-se à condição jurídica e, claro, social de um escravo de um escravo. O que dizer principalmente de uma mulher escrava que tem como senhor outro escravo ou escrava? Sem dúvida, eram mulheres que ocupavam o último estrato de uma sociedade altamente hierarquizada, definida pelo nascimento e pela cor da pele. Por que não pensar em um cativeiro dentro do cativeiro? Uma estranha duplicidade da escravidão, cujo escravo de escravo deveria obedecer às hierarquias senhoriais em uma comunidade marcadamente violentada. Ou seja, um sem-número de agressões e restrições sobre o próprio corpo, sobre ir e vir, sobre o direito à formação de família.

³ Sobre este feitor, ver: COSTA, Robson Pedrosa. Um senhor de escravo em cativeiro: a trajetória de Nicolau de Souza, Pernambuco, 1812-1835. *Territórios e Fronteiras*, v. 10, n. 1 (2017). DOI: <http://dx.doi.org/10.22228/rt-f.v10i1.627>

Família, “arrimo e abalo para o escravismo”, escreveu o historiador Robert Slenes⁴. Essa dupla característica aparecerá em grande parte da documentação selecionada para este livro. Resistência, acomodação, redes de solidariedade. Muitas ideias podem ser exploradas a partir da análise da comunidade escrava. Mas durante muito tempo as relações afetivas e familiares dos escravizados foram vistas como desregradas, pervertidas, imorais, incapazes de relações duradouras, devido à persistente promiscuidade das mulheres. Esta visão deturpada pode ser melhor visualizada no Texto 6 do Bloco 2, que faz um resumo das ideias contidas nos escritos dos viajantes do século XIX.

Para complementar a análise desses documentos que narram as estratégias pela busca da liberdade de mulheres escravizadas, o texto a seguir se inscreve em uma perspectiva temporal da longa duração e cobre um largo espaço geográfico. Você pode utilizá-lo para trabalhar com os estudantes o “jogo de escalas” no estudo histórico. Ou seja, ajustar o foco da análise transitando entre a micro e a macro-história. Nesse estudo, a historiadora Aline Helg, professora da Universidade de Genebra, na Suíça, analisou uma longa bibliografia em português, espanhol, inglês e francês sobre as estratégias de libertação utilizadas pelas pessoas escravizadas nas Américas ao longo de três séculos e meio de história. Vamos ver no trecho selecionado como a autora explica a abordagem metodológica da pesquisa que ela realizou para escrever o livro «Nunca mais escravos! Da insubordinação à revolta, a grande narrativa de uma emancipação (1492-1838)», em tradução livre.

⁴ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*, Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 28.

Texto 4: Nunca mais escravos!

Texto traduzido pelos autores e adaptado de: HELG, Aline. *Plus jamais esclaves! De l'insoumission à la révolte, le grand récit d'une émancipation (1492-1838)*. Paris: Éditions La Découverte, 2016, p.10-11.

Como homens e mulheres escravizados conseguiram se libertar antes da formação de um movimento pela abolição da escravatura na América e nas metrópoles europeias? Quais estratégias eles privilegiaram, e elas corresponderiam a contextos particulares? Como eles se manifestaram enquanto seres humanos e atores sociais de pleno direito, quando a lei os considerava principalmente como bens móveis? A ascensão do abolicionismo na segunda metade do século XVIII mudaria os meios pelos quais os escravos se libertariam? Escravos e abolicionistas poderiam unir forças para acabar com o tráfico negreiro e a escravidão?

É a estas perguntas que este livro se propõe a responder, ao mesmo tempo em que se esforça para destacar o ponto de vista dos escravos. Seu objetivo não é estabelecer uma hierarquia de lutas pela liberdade, para glorificar, por exemplo, os escravos rebeldes ou quilombolas em detrimento daqueles que suportaram a escravidão até sua morte: para todo escravo, a sobrevivência já era uma vitória. Mas ele se concentra naqueles que, sozinhos ou coletivamente, conseguiram conquistar a liberdade, às vezes pela força, abnegação, astúcia ou paciência, às vezes por acaso. Mostra que à medida que a escravidão se desenvolvia, ao mesmo tempo indivíduos ou grupos de escravos se tornavam livres, minando assim os próprios fundamentos da escravidão racial.

Este livro coloca a busca dos escravos pela liberdade no contexto mais amplo de sua luta para sobreviver na situação particularmente alienante e opressiva da escravidão. Todos os escravos conceberam estratégias para tornar sua servidão menos inviável. Como outras classes superexploradas, eles recorreram simultaneamente à acomodação e a uma resistência mais ou menos ativa e aberta, e só excepcionalmente optaram pela revolta armada, porque conheciam os riscos. Ao contrário de outras classes subalternas, seu status extremo como "bens móveis" significava que para eles, alcançar o básico da condição humana - ter uma família, uma vida social, um projeto pessoal, por exemplo - já representava uma clara rejeição de sua condição e, portanto, uma vitória sobre a escravidão. Mas o fato de ser propriedade de um senhor ou de uma senhora com poderes quase ilimitados tornava esta vitória sempre frágil. Os arranjos tinham que ser constantemente renegociados, as famílias corriam o risco de serem separadas a qualquer momento pela venda de um dos seus, e nas colônias de plantações de cana-de-açúcar com taxas de mortalidade muito altas, a constante substituição da força de trabalho pela chegada de novos cativos da África criava uma instabilidade permanente. No entanto, com o tempo, através da construção de laços de parentesco e redes comunitárias, através da intervenção de práticas culturais e religiosas, línguas e técnicas comuns, os escravos conseguiram coletivamente formar um tecido social e cultural onde viver suas humanidades, enquanto autoridades e senhores os consideravam como bens. Além disso, as diversas formas de resistência adotadas por africanos e afrodescendentes escravizados contribuíram fundamentalmente para as formas de pensamento, técnicas, expressões artísticas e espirituais e para as estruturas comunitárias que caracterizam o continente americano de hoje. Mesmo que o projeto escravista tenha

conseguido explorar em excesso homens, mulheres e crianças com base na raça, ele não aniquilou a humanidade deles.

Contudo, não é tanto esse pano de fundo o objeto do meu estudo, mas o caso particular dos escravos que conseguiram conquistar sua liberdade, à libertar-se da escravidão por si mesmos, às vezes ao ponto de constituir a maioria da população de certas regiões. Para compreender este fenômeno, foi necessário levar em conta a longa duração - de 1492 a 1838 - e o conjunto das Américas continental e o Caribe. Com base em uma historiografia muito rica, distingui quatro estratégias principais pelas quais estes escravos se libertaram: a fuga e o quilombolismo; a alforria atestada por um documento legal de liberdade (também chamado de manumissão no direito romano, e depois no direito ibérico e anglo-saxão); o alistamento militar (para os homens) em troca de uma promessa de alforria; e a revolta.

Antes de finalizarmos este Bloco, selecionamos abaixo algumas expressões e ideias usadas pelos autores ao longo do texto e que podem ajudar você na leitura das fontes e nas reflexões sobre tudo que foi dito até agora.

Algumas expressões destacadas:

Prerrogativa exclusiva: O Antigo Regime católico se traduz no período colonial em uma sociedade de estados e não de indivíduos, assim, a família alargada tem um papel fundamental na organização social, ou seja, relações tecidas em patronagem e clientela. Uma família que se estruturava em relações hierarquizadas entre pais, filhos, agregados e escravos. Portanto, a escravidão foi um fenômeno doméstico e não do âmbito do Estado. Assim, estava claro para a classe proprietária que nenhum governo ou autoridade deveria interferir nas relações entre senhores e escravos, principalmente em relação à concessão da alforria. Isso mudou apenas em 1871, quando o Imperador D. Pedro II pressionou o Parlamento a votar um projeto de lei que seria considerado um divisor de águas na história da escravidão no Brasil: a Lei do Ventre Livre. Ao estipular a libertação de todas as crianças

nascidas a partir de 28 de setembro daquele ano, além de definir um sistema de libertação gradual por meio de uma lista de classificação de toda a população escravizada, o governo interferia no que os senhores consideravam uma violação ao sagrado direito à propriedade.

Pagar pela liberdade: Como os escravizados pagavam por sua alforria? Apesar da violência e da ameaça constante do chicote, os escravizados possuíam uma margem de movimentação. Ou seja, a imagem de escravos acorrentados e soltos apenas na hora de irem ao eito não corresponde à realidade. No Brasil, como em outras partes da América, havia o costume de o senhor conceder pequenos pedaços de terras onde os cativos poderiam produzir, nos dias de folga, para o próprio sustento. Muitos deles conseguiam vender os excedentes no mercado local ou até mesmo para o próprio senhor. Outros, trabalhando como ‘ganhadores’ e ‘ganhadoras’ alugavam o seu trabalho nas áreas urbanas, oferecendo serviços por um determinado valor. O proprietário permitia que esses cativos circulassem livremente pelas cidades, exigindo que voltassem no final do dia ou após alguns dias para prestar contas. Para estimular o empenho do ‘ganhador’, o senhor exigia certa quantia a ser entregue, deixando o restante para o escravizado. Para as mulheres, havia ainda a dura realidade da prostituição, outra forma de ‘ganhar’ dinheiro para a subsistência ou para a compra da tão sonhada liberdade.

Resistência: O senhor precisava ‘ensinar’ aos cativos e às cativas que aqueles que seguissem as regras seriam beneficiados com mais e mais autonomia. O proprietário sabia que não podia controlar a massa de escravizados apenas por meio do castigo. Era preciso ceder espaço, possibilitar momentos de lazer e confraternização, além de conceder privilégios para os mais dedicados. Foi assim que se formaram

numerosas famílias dentro das senzalas, que a capoeira pôde ser inventada, como também o samba, o coco, o maracatu e tantas outras formas de resistência, muitas delas criadas por escravos e escravas ‘submissas’, ‘obedientes’ e prestadores de ‘bons serviços’. Muitas vezes as estratégias de resistência eram construídas dentro do espaço limitado e vigiado aberto pelo próprio senhor. Havia ainda, claro, a resistência aberta, que visava romper definitivamente com a rotina de violência, por meio da fuga, do assassinato de feitores, rebeliões e da formação dos quilombos.

Jornadas múltiplas: As mulheres executavam as mais variadas atividades, tanto na roça quanto na casa ou oferecendo os seus serviços na rua, como ‘ganhadeiras’. Muitas delas se arriscavam nos perigos do trabalho no engenho, cortando cana de sol a sol e/ou ajudando no processo de moagem e suportando o calor infernal das caldeiras. Os serviços domésticos eram considerados por muitos como menos pesados, quando comparados à lavoura. Mas estavam longe de ser leves. Buscar água nos rios, lavar e engomar as roupas, manusear panelas e outros objetos pesados da cozinha e suportar o calor dos fogões a lenha. Além de tudo isso, havia os perigos de estar tão próximos da família senhorial. Filhos ousados ou até mesmo o próprio patriarca poderiam investir de forma violenta contra as mulheres escravizadas. Esposas enciumadas poderiam se vingar daquela que ameaçava o santo lar abençoado pelo casamento cristão. Ter um filho ‘ilegítimo’ de um senhor poderia lhe custar a vida. Em vários casos, essas crianças foram beneficiadas por seus pais principalmente em testamento, quando eles tinham a coragem de reconhecer a paternidade. Este ‘sentimento’ de arrependimento ou ‘benevolência’ em suas ‘últimas vontades’ poucas vezes beneficiou suas ‘amantes’, relegadas e quase nunca reconhecidas.

Impunidade de crimes: na época em que viveu a escrava Luiza (século XVIII) ainda predominava uma concepção de sociedade em que se dividiam os indivíduos a partir de sua ‘qualidade’. No Antigo Regime pessoas que exerciam trabalhos mecânicos (ou seja, manuais) eram consideradas como inferiores, sem honra e virtudes. Nas colônias, onde a população negra e miscigenada crescia a passos largos, a cor da pele se transformou em um elemento importante nos diferentes processos de distinção social. Não foi diferente na Justiça. Quando homens brancos estupravam mulheres negras ou pardas/mulatas (fossem elas livres ou escravas), o advogado de defesa muitas vezes justificava o violento ato desqualificando a vítima, atribuindo-lhe certas ‘qualidades’ inerentes à cor, condição social ou mesmo aos ‘atributos’ ardilosos atribuídos às mulheres em geral.

Atividades e Questões complementares:

Atividade 1

Uma estratégia interessante para usar com os estudantes é estimulá-los a elaborar questões e problematizar as fontes históricas. Você pode pedir que cada um deles elabore uma pergunta com base nos documentos e textos do Bloco 1. Em seguida, você terá várias opções para desenvolver a atividade, tais como:

1. O aluno preparar uma resposta para a questão que ele mesmo elaborou;
2. Em duplas, cada aluno elaborar uma resposta para a questão feita pelo colega. Em seguida, eles comparam as respostas dadas.
3. Analisar e discutir no grande grupo, ou em pequenos grupos, as questões elaboradas. Você pode estimular os alunos a reagruparem as perguntas semelhantes numa só questão e em grupo prepararem uma resposta comum.

4. No final da atividade, você pode criar um banco de perguntas e respostas que pode ser utilizado nas provas e avaliações. O que seria de grande valor para os alunos.
5. Enfim, por que não elaborar um projeto de pesquisa em comum com a turma a partir de uma questão que possa interessar à maioria dos alunos?

Você pode realizar a atividade seguindo essa ordem ou privilegiar um único ponto.

Para o bom funcionamento da atividade, você deve encorajar os estudantes a elaborem perguntas abertas e com um certo grau de complexidade. Você pode pedir que eles usem um ou dois dos temas seguintes na elaboração das questões: estratégias de resistência; paternalismo; antidisciplina; alforria; autocompra; cor e raça; hierarquias sociais; capacidade das escravizadas de juntar dinheiro; a importância da família e das redes de solidariedade; maternidade; e escravizadas proprietárias de escravos.

É importante lembrar que nesta atividade o mais importante é discutir a pertinência e a qualidade das perguntas elaboradas pelos alunos do que a resposta em si. Evidentemente, a resposta deve ser coerente. Mas em um primeiro tempo, você deve concentrar sua energia na orientação dos estudantes no questionamento do passado e das fontes históricas. Em geral, os alunos são habituados a responder perguntas e não a elaborá-las. Assim, esta atividade demanda um esforço importante deles e do professor. No entanto, este exercício tem um efeito formador importante para os estudantes e representa um desafio estimulante para o professor.

Questão 1

Adapte algumas das questões levantadas por Aline Helg em Nunca mais escravos! (Texto 4) e peça para os alunos respondê-las a partir de uma análise dos documentos 1 a 14.

Por exemplo:

- Como as mulheres escravizadas pela Ordem Beneditina conseguiram se libertar antes da formação de um movimento pela abolição da escravatura na América e nas metrópoles europeias?
- Quais estratégias elas privilegiaram e em quais contextos particulares foram usadas?
- Como as mulheres escravizadas se manifestaram enquanto seres humanos e atores sociais de pleno direito quando a lei as considerava, principalmente, como bens móveis?

BLOCO 2

MORALIDADE, PROCRIAÇÃO E MATERNIDADE

Problematização e Conceitos

A imagem da mulher, em diferentes tempos e espaços, sempre esteve associada a dois elementos que se entrecruzam: a Fecundidade e a Sexualidade. Mas, dependendo da cultura, a sua imagem poderia transitar por diferentes qualificações. Ela poderia ocupar espaços de liderança na guerra ou na religião; poderia ter a beleza imortalizada em esculturas e monumentos; poderia até mesmo ser transformada em deusa. Todavia, não faltaram visões pessimistas, muitas vezes retratadas como perigosas e traiçoeiras. Na visão do Cristianismo, uma verdadeira “agente de satã”¹.

Uma mistura de admiração e medo rondava as pobres cabeças de homens que insistiam em controlar os corpos, os comportamentos e as mentes de suas esposas, filhas e todas as outras mulheres da sociedade em que viviam. Segundo Jean Delumeau, “a mulher permanece para o homem um constante enigma”. Durante as idades Média e Moderna, a fisiologia feminina ao mesmo tempo despertava o desejo e a curiosidade, a repulsa e a incompreensão. A impureza da menstruação e do parto levavam os homens a se afastarem de suas esposas até que elas se reconciliassem com “a sociedade por meio de um rito purificador”². De fato, não foi o Cristianismo que inventou a demonização da mulher. Mas sem dúvida potencializou a perseguição, a vulnerabilidade e um sem-número de ideias e práticas que ajudaram no processo de violência contra o feminino.

¹ DELUMEAU, Jean Delumeau. *História do Medo no Ocidente: 1300-1800. Uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

² Ibidem, p.462-464.

Isso porque, o pensamento cristão, base de nossa sociedade patriarcal, coloca a mulher em uma situação dúbia quanto aos seus papéis sociais. Espera-se, claro, que siga os passos de Maria, esposa e mãe devota. Mas o que esperar de uma mulher herdeira do pecado de Eva? Ser mulher é ter seu nome sempre associado à tentação e à capacidade (malícia?) de desviar o homem do caminho certo.

Sexualidade, Virgindade, Maternidade. Esta trilogia cercava (e ainda cerca) a vida de todas as mulheres, ricas ou pobres. No entanto, as mulheres das classes mais baixas, embora pudesse ter mais mobilidade, estavam mais vulneráveis às violências, devido às atividades diárias em busca da subsistência (lavar roupa nos rios, buscar água nos poços, coletar madeira para o fogo). Enquanto as mulheres mais abastadas eram tidas como honradas e devotas, embora mais vigiadas, as mais pobres eram vistas como promíscuas, despregradas e desonradas. Um estuprador facilmente escapava da punição ao evidenciar que a sua vítima trabalhava à noite ou simplesmente ficava na janela vendo o movimento da rua. Atacar as vítimas e o seu comportamento “desregrado” não é uma invenção dos dias atuais. Ela tem raízes antigas. Uma mulher sempre estava abaixo do homem de sua mesma condição e qualidade.

O texto a seguir é uma boa opção para introduzir o tema aos estudantes, para que eles possam ter uma visão geral sobre a imagem da mulher no alvorecer da Idade Moderna.

Texto 5: Mulheres Desregradas

Texto adaptado de: DAVIS, Natalie Zemon. As Mulheres por cima. In: *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França Moderna*. São Paulo: Paz e Terra, 2001, p.107-110.

No início da era moderna na Europa o sexo feminino era visto como o sexo desregrado por excelência. “*Une beste imparfaicté, sans foi, sans loy, sans craincte, sans constance*”, dizia um provérbio. O desregramento feminino já tinha sido observado no Jardim do Éden, quando Eva foi a primeira a ceder à tentação da serpente, incitando Adão a desobedecer

ao Senhor. Claro que os homens de baixa condição eram também vistos como particularmente inclinados à revolta e à sedição. Mas, a respeito dos defeitos dos homens, pensava-se que eles derivavam muito mais das suas origens familiares do que de sua natureza: da ignorância em que cresciam, da qualidade brutal da vida e das conversas na cabana do camponês ou na loja do artesão - e de sua pobreza, que levava à inveja.

Nas mulheres, o desregramento estava fundado na fisiologia. Como qualquer médico do século XVI sabia, o sexo feminino era formado por humores frios e úmidos (o masculino era seco e quente) e frialdade e umidade indicavam um temperamento instável, enganoso e falso. Seu ventre, como um animal faminto, quando não era muito bem alimentado pelas relações sexuais ou pela prole, podia sair a vagar pelo corpo, dominando sua fala e sua razão. Se a Virgem Maria estava livre de tal fraqueza, é porque era o vaso sagrado do Senhor: nenhuma outra mulher havia concebido sem pecado e mesmo senhoras bem-nascidas podiam ser vítimas de um ataque da "mãe", como era chamado o útero. Os homens também podiam sofrer por causa da retenção de fluidos sexuais, mas (como explicou o doutor François Rabelais) eles tinham a força de vontade e a sagacidade de controlar suas necessidades brutais por meio do trabalho, da bebida ou do estudo. As mulheres só podiam tornar-se histéricas. No final do século XVII, quando os médicos de vanguarda estavam trocando as teorias da personalidade dominada por humores pelas noções mais mecânicas de "espíritos animais", e começavam a observar que os homens sofriam de males emocionais curiosamente semelhantes à histeria, eles ainda afirmavam que a mente feminina era mais inclinada à desordem graças a seu temperamento frágil e instável. Muito antes de os europeus afirmarem decididamente que a "inferioridade" dos negros africanos era inata e não o resultado, digamos, do clima, eles já atribuíam a "inferioridade" feminina à sua natureza.

Assim, o inferior controlava o superior no interior da mulher e, se fizessem o que queriam, elas iriam querer controlar seus superiores no mundo exterior. Seu desregramento a levou às artes malignas da bruxaria, afirmavam as autoridades eclesiásticas, e, quando ela adotava algum comportamento para o qual seu intelecto alegadamente fraco não a qualificava, tal como a especulação teológica, ou a pregação, isto também era por culpa de seu desregramento. O exercício da monarquia pelas mulheres era proibido na França pela lei Sálica e ironizado pelo provérbio que dizia "*tomber en quenouille*" ("ser dominado pela mulher"). Para o pastor John Knox, aquele era um "regime monstruoso", a "subversão da boa ordem [...] de toda a equidade e da justiça"; Calvino, mais moderado, o aceitava "como um dos produtos da ira de Deus" que, como qualquer tirania, deveria ser suportado com paciência. Até um defensor do papel de rainha na época, John Aylmer, também tinha de admitir que, quando pensava na vontade caprichosa das mulheres, era favorável a um parlamento forte. E, mesmo em face da evidência entomológica contrária, ainda em 1742 alguns apicultores insistiam em que a natureza requeria a chefia de uma Abelha-Rei.

Quais eram os remédios propostos para as desordens femininas? Treinamento religioso para emparelhar as rédeas da modéstia e da humildade; educação seletiva para mostrar à mulher sua obrigação moral sem inflamar sua imaginação indisciplinada ou soltar sua língua em público; trabalho honesto para ocupar suas mãos - e leis e normas que a sujeitassem a seu marido.

De certo modo, essa sujeição foi gradualmente se ampliando, do século XVI ao século XVIII, à medida que a família patriarcal se desbastava para uma conquista mais eficiente

da propriedade, da mobilidade social e da preservação da linhagem e que o progresso na constituição do Estado e a extensão do capitalismo comercial foram conseguidos à custa da autonomia humana. No século XVIII, na França e na Inglaterra, as mulheres casadas tinham perdido boa parte de qualquer personalidade legal independente que tivessem tido antes e tinham menos direito legal de tomar decisões próprias sobre seus dotes e seus bens do que anteriormente. Mulheres proprietárias eram cada vez menos envolvidas em assembleias políticas locais e regionais. Mulheres trabalhadoras de famílias prósperas começavam a abandonar o trabalho produtivo e aquelas de famílias pobres cada vez mais ocupavam as posições mais mal remuneradas do mercado de trabalho.

Isto não quer dizer que as mulheres não tivessem acesso informal ao poder ou que tivessem perdido o papel vital na economia nesses séculos, mas o caráter daquelas relações estava em crise.

Quais aspectos dessa crise foram estimulados pela ideia de mulher desregrada? Já que essa imagem foi tão frequentemente utilizada como pretexto para a sujeição das mulheres, não é surpreendente vê-la desmentida por uma corrente do início do pensamento feminista que argumentava que as mulheres *não eram*, por natureza, mais desordeiras, desobedientes ou caprichosas do que os homens. Ao contrário: "As mulheres são sóbrias por natureza", dizia a poeta Christine de Pisan, "e as que não o são pertencem a outra espécie". As mulheres são, por natureza, mais modestas e recatadas que os homens, proclamava um feminista masculino, o que é demonstrado pelo fato de que as partes pudendas das mulheres são inteiramente cobertas de pelos púbicos, e não são por elas tocadas ao urinar, como ocorre com os homens. Por que, então, alguns homens afirmavam que as mulheres eram desregradas por natureza? Porque eram misóginos - vingativos, invejosos ou, eles próprios, dissolutos.

Essas afirmações e desmentidos sobre o temperamento sexual não apenas sugerem questões sobre o caráter do comportamento efetivo de homens e mulheres na Europa pré-industrial como também sobre os vários usos do simbolismo sexual. É claro que o simbolismo sexual está sempre disponível para se fazer afirmações sobre a vida social e para expressar (ou esconder) suas contradições internas. No final da Idade Média e no início da época moderna na Europa, a relação da esposa - da mulher potencialmente desregrada - com seu marido era especialmente útil para expressar a relação de todos os subordinados com seus superiores, por duas razões. A primeira é que as relações econômicas eram ainda frequentemente percebidas, à maneira medieval, como relações de serviço. A segunda é que a natureza da chefia política e a nova questão da soberania eram muito debatidas. No pequeno mundo da família, com suas tensões conspícuas entre intimidade e poder, as questões mais amplas da ordem política e social podiam encontrar uma simbolização imediata.

Assim, Calvino, ele próprio um decaído na hierarquia eclesiástica, via a sujeição da esposa ao marido como uma garantia da sujeição de ambos à autoridade do Senhor. Reis e teóricos políticos viam a crescente sujeição legal de esposas a seus maridos (e dos filhos a seus pais) como uma garantia da obediência de ambos, homens e mulheres, ao Estado que lentamente se centralizava - um treinamento para o súdito leal na França ou para o obediente cidadão na Inglaterra do século XVII. "Casamentos são as sementeiros do Estado", diz o preâmbulo do decreto francês que reforçava o poder paterno na família. Para John Locke, opositor da chefia despótica no governo e no casamento, a cessão do direito de decisão pela esposa ao

marido como “naturalmente [...] o mais capaz e mais forte” era análoga à cessão das liberdades naturais de decisão e ação pelo indivíduo ao poder legislativo do governo.

MATERNIDADE

Temas e conceitos: Família e alforria; o parto segue o ventre; paternidade; maternidade; casamento; afetividade.

Mas, o que dizer de mulheres negras e escravizadas? Como se dava o controle de seus corpos e comportamentos no Brasil dos séculos XVIII e XIX?

Primeiramente, é importante destacar como elas eram vistas em nossa sociedade. Utilizando muitas vezes vestimentas que deixavam à mostra parte de seus corpos ou dançando lundus e rodas de samba, essas mulheres eram descritas pelas autoridades, senhores e viajantes estrangeiros como imorais, péssimas mães e envolvidas sexualmente com vários parceiros. Promiscuidade é a palavra que sintetiza a visão patriarcal e cristã da mulher negra, fosse ela livre, liberta ou escravizada. A “cor do pecado”, expressão bem conhecida nossa.

Muitos viajantes deixaram registrados em diários observações preconceituosas, valores morais e religiosos sobre os comportamentos da população escravizada. A predominância do concubinato e dos filhos ilegítimos levou muitos estrangeiros (que passaram por aqui no século XIX) a descreverem de forma pessimista as relações afetivas entre os escravizados. No entanto, muitos outros observaram mais de perto essas relações e constataram os carinhos, o companheirismo e as relações familiares extensas, que perpassavam os laços sanguíneos envolvendo relações espirituais por meio do batismo. Mas, de fato, a visão em torno da mãe solteira e seus filhos ilegítimos poderia impedir, inclusive nas propriedades beneditinas, que elas conseguissem a tão sonhada alforria. Apenas as mulheres casadas

receberiam a “graça” da liberdade gratuita, isso se tivessem procriado pelo menos seis filhos. Procriação e Maternidade eram dois elementos muito valorizados e incentivados pela Congregação Beneditina.

Os três documentos que abrem este Bloco pertencem a dois viajantes que estiveram aqui em Pernambuco na primeira metade do século XIX: o inglês Henry Koster e o francês Louis-François de Tollenare. O primeiro documento refere-se à Fazenda Jaguaribe, pertencente aos beneditinos e localizada em Igarassu. O viajante inglês visitou a fazenda e se admirou com a gestão eficiente dos monges. Sua escrita aguçada nos fornece preciosa visão sobre o cotidiano de escravizados e escravizadas desta propriedade. Os documentos seguintes não se referem aos beneditinos, mas nos ajudam a refletir sobre o cotidiano das mulheres negras escravizadas. Mas antes que você se debruce sobre os documentos, sugerimos que leia o texto a seguir, para ter uma ideia sobre a visão geral acerca da família escrava na perspectiva dos viajantes.

Texto 6: Famílias escravas no Brasil oitocentista

Autora: Joelza Ester Domingues

Texto adaptado. Veja o texto completo, sem cortes e com as referências completas em:
<https://ensinarhistoria.com.br/familias-escravas-no-brasil/>

Por muito tempo, estudiosos afirmaram a inexistência de núcleos familiares entre os escravos. Os textos de viajantes e os romancistas do século XIX, por sua vez, deixaram uma imagem de devassidão sexual e de promiscuidade nas senzalas que faz supor que as relações amorosas entre os escravos eram instáveis. Crianças abandonadas vagando pelas ruas, mães com filhos de pais diferentes eram relatos comuns. Pesquisas recentes, contudo, têm revelado uma situação bem diferente.

As narrativas dos viajantes estrangeiros

A vinda da família real e a abertura dos portos em 1808 abriram as portas do Brasil colônia para a exploração de cientistas e curiosos de diversas partes do mundo. Formaram-se expedições exploratórias conduzidas por naturalistas, médicos, botânicos acompanhados por pintores e desenhistas que documentavam suas observações. Os desenhos dos viajantes retratavam paisagens, construções, plantas e animais, tipos humanos (índios,

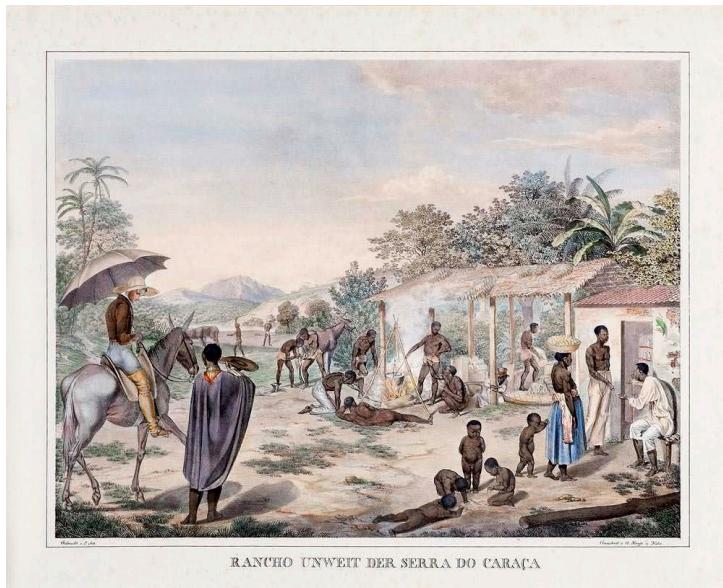
negros e mestiços), costumes e tradições – enfim, tudo aquilo que não podia ser transportado, mas que os cientistas desejam conhecer.

Desenho e escrita se complementavam constituindo valiosa fonte de informações para os pesquisadores. Entre os viajantes que estiveram no Brasil no século XIX destacam-se: Luccock (1808), Thomas Ender (1817), Spix e Martius (1817-20), Maximilian de Wied-Neuwied (1820), Augusto Earle (1820, 1824 e 1832), Debret (1816-31), Rugendas (1822-25 e 1845), Adrian Taunay (1824), Florence (1825-29), d'Orbigny (1826), Seidler (1835) entre outros.

Rugendas, um alemão na selva tropical

Nascido em Augsburgo, na Alemanha atual, Johann Moritz Rugendas (1802-1858) chegou ao Brasil em março de 1822 integrando a expedição do naturalista e diplomata russo-alemão Georg Heinrich von Langsdorff que percorreria o interior do Brasil. Fora contratado para documentar, em desenhos e pinturas, a fauna, flora, paisagens e costumes do povo brasileiro. A viagem começou em 1824, mas, constantes desentendimentos com Langsdorff levaram Rugendas a deixar a expedição em novembro daquele ano. Passou a viajar por conta própria percorrendo Mato Grosso, Espírito Santo e Bahia. No ano seguinte, retornou à Europa onde publicou sua obra *Viagem Pitoresca através do Brasil (1827-1835)* reunindo cerca de 100 litografias das imagens produzidas em sua expedição.

Fig. 1. Rancho na região da serra do Caraça, MG, Spix e Von Martius, 1817-1820



Fonte: Biblioteca Nacional Digital³

³ Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/exposicoes/1808-1818-a-construcao-do-reino-do-brasil/abrir/>

O olhar europeu do Brasil colonial

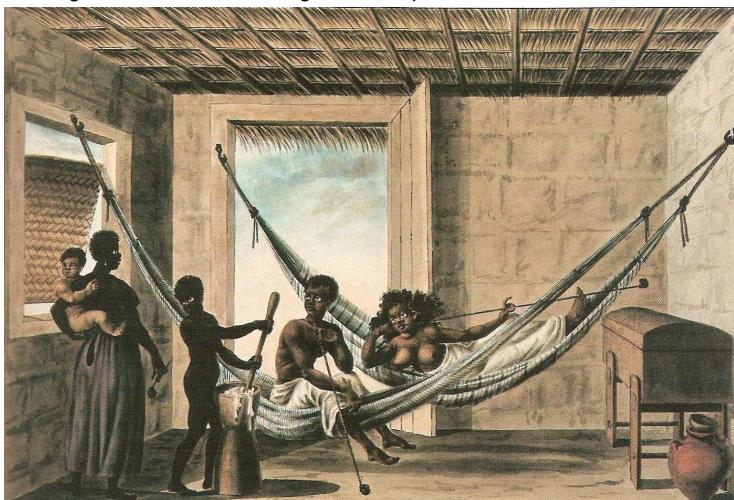
As imagens de Rugendas, recorrentes em livros didáticos e revistas de História, acabaram por se transformar em clichês nas representações do Brasil colonial, mesmo quando dizem respeito unicamente ao Rio de Janeiro. Por isso, é importante contextualizá-las. Deve-se destacar, também, que o registro visual de Rugendas, assim como o de Debret e de outros viajantes do século XIX, não deve ser entendido como uma imagem real, acabada e definida. Trata-se, na verdade, de uma representação visível do olhar estrangeiro sobre o Brasil e sua gente mediada por conceitos e valores historicamente situados. Produzidas no contexto do Iluminismo, as narrativas desses artistas refletem o ideal civilizatório europeu apregoado no final do século XVIII. Rugendas condenava o tráfico de escravos e a escravidão, mas defendia uma abolição gradual como ele mesmo esclarece: “A emancipação dos escravos, por necessária e desejável que seja, só poderá ser feita muito lentamente e que, nas circunstâncias mais favoráveis, só se efetuará dentro de um século.” Segundo o artista alemão, o fim da escravidão deveria ser precedido de reformas que melhorassem a sorte dos escravos para torná-los “dignos” da liberdade – pensamento que estava de acordo com o ideário iluminista corrente que defendia uma lenta evolução das instituições.

Famílias escravas sob o olhar europeu

Segundo Rugendas, apesar dos casamentos entre os escravos serem estimulados pelos senhores, era impossível a fidelidade conjugal, dado os escravos serem sexualmente desregrados. “Em geral, os colonos facilitam os casamentos entre escravos, pois sabem, por experiência, que é a melhor maneira de prendê-los à fazenda e a mais forte garantia de sua boa conduta. Entretanto, não se pode negar que haja inúmeras exceções a essa regra e que, muitas vezes, os senhores, pelos seus exemplos, provocam eles próprios a devassidão de costumes dos escravos. Ocorre, ainda que as relações entre escravos do sexo feminino e do sexo masculino tornam impossível a severa observância da moral ou a perseverança conscientiosa na fidelidade conjugal” (RUGENDAS, 1972, p. 142) Debret, contemporâneo de Rugendas no Brasil, deixou a mesma impressão: “Como um proprietário de escravos não pode (...) impedir aos negros de frequentarem as negras, tem-se por hábito, nas grandes propriedades, reservar uma negra para cada quatro homens; (...) essa concessão, feita tanto para evitar os pretextos de fuga como em vista de uma procriação destinada a equilibrar os efeitos da mortalidade”.

É preciso relativizar essas afirmações e compreendê-las em seu contexto histórico. A imagem de devassidão sexual e instabilidade familiar entre escravos registrada por estrangeiros e brasileiros “homens de bem” está carregada de preconceitos culturais e moralidades cristãs, comuns na sociedade europeia oitocentista.

Fig. 2. Interior de casa de negros, de Joaquim Cândido Guillobel, c. 1812

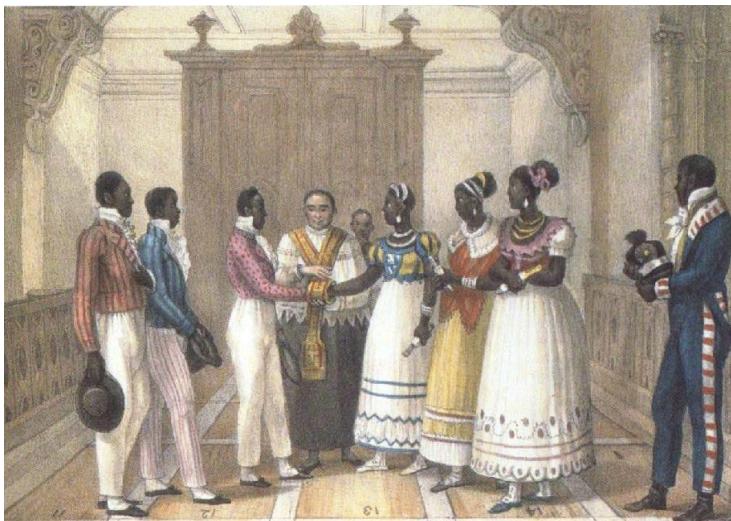
Fonte: Ensinar História⁴

Famílias escravas: forma de acomodação e resistência

Pesquisas recentes vêm revelando que o peso da escravidão não destruiu a família negra como instituição. Apesar dos obstáculos à constituição da família escrava, ela existiu de fato e gozou de vínculos estáveis, sendo importante para os escravos e também para seus proprietários. Casamentos longos, de 10 anos ou mais, e estáveis eram bastante comuns entre cativos. Muitas das uniões consensuais entre os escravos eram sacramentadas pela Igreja. Há farta documentação de registros de casamentos e batismo de escravos. O parentesco entre os cativos era um elemento de adaptação do negro ao escravismo e de pacificação dos conflitos no interior das relações escravistas. O senhor se beneficiava da acomodação de seus escravos que se organizavam em unidades produtivas familiares cultivando roças independentes. Por outro lado, as relações de parentesco eram, também, elemento de resistência à escravidão. A importância que o escravo atribuía à sua família e às relações de parentesco e amorosas justificou ações de resistência e violência contra os senhores que rompiam esses laços. "Constatamos que o descontentamento escravo diante da impossibilidade de cultivar suas relações familiares, de preservar seus laços afetivos, foi demonstrado em circunstâncias as mais variadas, a exemplo das fugas em família ou em busca da família, dos crimes contra proprietários de escravos, do suicídio de escravas juntamente com o assassinato de seus filhos (...). A luta pela preservação da família e a solidariedade entre parentes constituíram-se em mais uma forma de resistência escrava, de resistência à coisificação e a desumanização. A historiadora Isabel Cristina Reis lembra, ainda, o destacado papel das mulheres no sentido de defender e preservar a família negra. Elas foram as principais protagonistas da resistência contra a violência que se abatia sobre sua parentela.

⁴ https://ensinarhistoria.com.br/s21/wp-content/uploads/2015/11/Guillobel_negros_interior-casa-de-negros-1820.jpg

Fig. 3. Casamento de negros pertencentes a uma família rica, de Debret, 1826



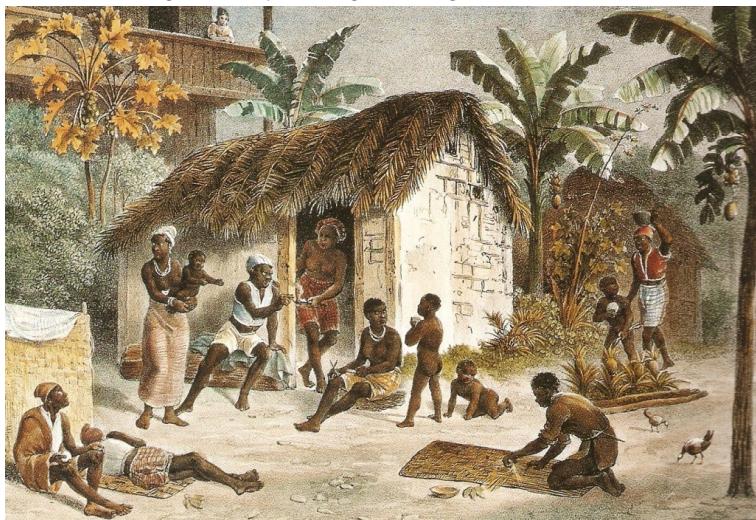
Fonte: História Hoje⁵

Outras formas de família

A família escrava no Brasil colonial nem sempre se constitui dentro dos padrões de família nuclear e sanguínea. Os escravos usaram de outras relações de parentesco, mais simbólicas e rituais, como as de compadrio, de "famílias de santo", das irmandades religiosas e de grupos étnicos (nações). Essas formas de parentesco lhes permitiam articular uma rede de solidariedade muito mais extensa do que a estabelecida pelos laços sanguíneos. Muitas uniões escravas não eram sacramentadas pela Igreja, mas isso não impediu o estabelecimento de relações afetivas tão significativas e estáveis como as de famílias baseadas no casamento legal. Havia ainda a família escrava cujo casal ou filhos não coabitavam a mesma casa nem a fazenda. A libertação de um dos membros – muito comum para as mulheres – levava à sua saída do espaço de convívio familiar. Daí que muitos negros escravos, livres e libertos se empenharam pela libertação de familiares e entes queridos até como forma de evitar a desagregação da família. Além da alforria, outras ameaças à estabilidade familiar eram o comércio de escravos e o aluguel de escravas como amas de leite – situações que, com frequência, promoveram a separação da família de escravos.

⁵ Disponível em: <https://historiahoje.com/wp-content/uploads/2016/02/casamentong.jpg>

Fig. 4. Habitação de negros, de Rugendas, 1827-1835

Fonte: Infoescola⁶

A cabana retratada era, possivelmente, a moradia de uma família que reunia pais, filhos, avós, irmãos, sobrinhos e até mesmo afilhados. A construção de pau-a-pique e coberta de sapé foi erguida junto à casa-grande. Mais ao fundo, se vê a sombra de uma segunda moradia de escravos. Ao redor da cabana pode-se reconhecer bananeiras, mamoeiros, uma pequena produção de abacaxis e um pé de mandioca. Galinhas ciscam no terreiro. Descreve Rugendas, a respeito: "Em cada fazenda existe um pedaço de terra que lhes é entregue [para os escravos], cuja extensão varia de acordo como número de escravos, cada um dos quais cultiva como quer ou pode. (...) As cabanas dos escravos contêm mais ou menos tudo o que esse clima pode ser considerado necessário. Por outro lado, eles possuem galinhas, porcos, às vezes mesmo um cavalo ou uma besta, que alugam com vantagem porque a alimentação nada lhes custa.

O grupo reunido transmite uma visão quase idílica da vida em família dos escravos que mascara a violência das relações escravistas. Interessante observar costumes negros, fazeres e objetos retratados pelo artista: o fumo de cachimbo do homem sentado (aceso pelo tição trazido pela mulher, na porta da casa), colares e pulseiras usados pelas mulheres, vestimentas, a nudez das crianças e os seios nus das escravas, a fabricação de esteiras, a faca na cintura do escravo e a tesoura na mão da escrava.

⁶ Disponível em: <https://www.infoescola.com/wp-content/uploads/2017/02/senzala.jpg>

Documento 15: «Todos aspiram a ser o próprio amo»

Identificação: KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2002, p. 380.

Primeira edição: 1816

Um pescador obtivera a liberdade para a sua mulher porque, mesmo ele continuando cativo, **desejava que os futuros filhos nascessem libertos**, e se mantinha o propósito de adquiri posteriormente sua liberdade e a dos outros filhinhos. Ocorrem frequentemente esses casos nas propriedades pertencentes a esses e outros frades. Assim, **todos aspiram a ser o próprio amo** e é este o sentimento que estimula ao negro de São Bento dar todas as suas forças, para libertar-se, e muito provavelmente será obrigado a trabalhar muito mais para garantir sua subsistência, como homem livre, do que como escravo. O negro emancipado se torna um excelente elemento social, contraindo e mantendo hábitos de indústria. Tratado brutalmente por um senhor rigoroso, desgosta-se e fica indiferente, habituado a grilheta, arrastando na indolência uma existência miserável.

Documento 16: «Boa serva e excelente mãe»

Identificação: KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2002, p. 385.

Primeira edição: 1816

Por esse tempo morreu de parto uma escrava e foi geralmente lamentada. Era uma boa serva e excelente mãe. O pesar do marido muito pareceu loucura. Não quis comer senão no outro dia, quando um dos seus filhos o persuadiu que tomasse algum alimento. Até a época da minha partida para Pernambuco, não havia recobrado seu antigo espírito e não falava na mulher sem lágrimas nos olhos. Outros escravos ficaram alguns dias depois da morte, acabrunhados, e os rudes instrumentos em que era hábito tocar cada tarde à porta, foram postos de lado. Por algum tempo toda alegria cessou.

Documento 17: «O sentimento maternal sobrevive a todos os outros»

Identificação: L.F. de Tollenare. *Notas dominicaes tomadas durante uma residencia em Portugal e no Brasil nos annos de 1816, 1817 e 1818*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p.67-68.

De volta das minhas excursões, que só terminavam ao pôr do sol, ia repousar em frente à casa e logo me via cercado de **negrinhos** que a dádiva de alguns colares de vidro e biscoitos tinha feitos meus amigos. Assistia em seguida à distribuição das rações, quando tinha ensejo de passar revista a toda a escravatura do engenho. Cada um vinha receber em uma cuia a sua medida de farinha e o seu pedaço de carne, e quase sempre empregavam **estratagemas** para iludir o distribuidor e carregarem dupla ração. As mães vinham retomar os filhos e pareciam achar distração nas suas carícias. O sentimento maternal sobrevive a todos os outros; é tão nobre, tão desinteressado que é deveras para lastimar não fosse reservado como apanágio a mãe do homem; formaria um belo caráter

distintivo da espécie humana; existe, porém, nas fêmeas de todas as espécies, e sem ser por isso menos tocante é comum a todas. Uma negra conduzia pela mão o seu filhinho de dois anos de idade; este, por capricho, não quis mais andar, sentou-se e começou a gritar, enquanto que a mãe, fingindo que se afastava um pouco, o animava com gestos a seguir-la. Deixa-o, disse o senhor, ele irá só. Talvez tivesse razão em exigir que não se obedecesse a um capricho; entretanto a criança gritava cada vez mais forte. A negra, com a docilidade de escrava, seguia a passos lentos, voltando de quanto em vez a cabeça, e sentindo com inquietação aproximar-se a noite. Vi-a errar por muito tempo sob o extenso alpendre da senzala sem entrar na sua. Apanhei furtivamente a criança e levei-a a mãe; não me disse uma palavra, mas, quanta gratidão exprimiam os seus gestos!

Reflexões sobre os documentos

O primeiro tema que destacamos extraído do Documento 15 refere-se ao desejo do pescador em libertar primeiramente a esposa, já que predominava em nossa legislação a justificativa jurídica herdada do Direito Romano: *partus sequitur ventrem*. Ou seja, a condição social da criança dependia da condição social da mãe no momento do nascimento. Uma vez liberta, a esposa iria gerar filhos livres. Mas, não raro, inclusive entre os beneditinos, pessoas alforriadas tinham a nova condição questionada, levando-as à triste realidade da reescravização. Há indícios de que este foi o caso da liberta Luiza, cujo documento de alforria foi transcrito no início deste livro (Documento 1), mas considerado pela Congregação como um documento falso.

Outro tema refere-se ao desejo intrínseco a todos os escravizados: aspirar “ser o próprio amo”. Consideramos que esta expressão seja uma das mais simbólicas utilizadas por Henry Koster, que tentou perceber/refletir sobre o “sentimento” dos cativos beneditinos em busca da liberdade com “todas as suas forças”. Contudo, Koster não consegue esconder o olhar senhorial em torno da vida pós-cativeiro, influenciado pela experiência como senhor de engenho e observador atento do cotidiano ao seu entorno. Para ele, o liberto iria trabalhar ainda mais do que quando escravo, longe da proteção do ex-senhor que garantia

alimentação e proteção. O ex-escravo teria então de carregar o fardo da liberdade, sentimento compartilhado por muitos outros proprietários e políticos do século XIX que se “preocupavam” com a incapacidade dos escravizados de sobreviverem como pessoas livres, por isso tantos projetos emancipacionistas que previam libertações graduais, para preparar os libertos para este difícil mundo longe das senzalas.

No documento seguinte, Koster evidencia as qualidades de uma escravizada falecida após o parto: “boa serva” e “excelente mãe”. Qualidades esperadas de uma “boa mulher”, principalmente se escravizada. O documento é rico em descrever o afeto envolvendo toda uma rede de parentesco e vizinhança: esposa, marido, filhos, amigos e parentes. A morte de um ente querido abalou toda uma comunidade, acostumada a ter a vida entrelaçada por violências e alegrias, conformidade e esperança. Difícil imaginar os sentimentos que cercavam uma comunidade de escravizados. Certamente havia a desconfiança, o medo da separação, a fuga dos mais impetuosos, os riscos dos castigos (moderados ou severos). Instabilidade seria uma boa palavra para definir essa vida. Resistência também. Os “rudes instrumentos” silenciados naquele dia voltariam a tocar e incomodar mais cedo ou mais tarde a tão protegida (inutilmente) moralidade cristã.

O certo é que não faltam relatos sobre os “batuques” e as “orgias” praticados por negros ousados. Talvez até jogassem capoeira ao som dos atabaques. Ou dançavam um inocente lundu, ou samba de roda, ou qualquer outra coisa que se aproximasse do que os beneditinos consideravam transgressão.

Outras formas de transgressão foram claramente percebidas pelo francês Tollenare, ao se deparar com os “estratagemas” utilizados por alguns cativos para conseguirem mais comida, conseguindo “iludir”

aqueles encarregados de distribuir a ração diária. Talvez aqui caiba um paralelo com o que Michel de Certeau chamou de arte da “trampolinagem”, palavra que pode ser associada “à acrobacia do saltimbanco e à sua arte de saltar no trampolim”. Palavra também que poderia ser associada com “trapaçaria, astúcia e esperteza no modo de utilizar ou de driblar os termos dos contratos sociais”. Para Certeau, “nesses estratagemas de combatentes existe uma arte dos golpes, dos lances, um prazer em alterar as regras de espaço opressor. Destreza tática e alegria de uma tecnicidade”⁷.

Mas o tema principal desse pequeno texto extraído do clássico “Notas Dominicais” é dedicado à maternidade. “O sentimento maternal sobrevive a todos os outros”, nos diz o autor ao se deparar com a afetividade com que uma mulher escravizada tratava o filho. Talvez um leve tom de surpresa, ao constatar que este era um sentimento que, mesmo diante de tamanha violência, existe “nas fêmeas de todas as espécies”. Os limites da escravidão e suas várias formas de controle, inclusive sobre o ser mãe, impediram momentaneamente o contato entre mãe e filho, atenuado apenas com a intervenção do viajante francês. A maternidade, em seu texto, claramente se conecta às ideias defendidas por Jean Delumeau. Um milagre, um sentimento puramente feminino, um mistério, um fardo a ser carregado unicamente por elas.

As mulheres negras viviam a dupla cobrança da condição feminina e escravizada. Eram elas responsáveis pela reposição da mão de obra, um corpo gerador de vida (ou seria de um produto?). Ao mesmo tempo, esperava-se que mesmo diante do controle de seus corpos, da cobrança pela reprodução de muitos filhos e de toda pressão psicológica,

⁷ CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: 1. artes de fazer*. Petrópolis, Vozes, 1994, p.78-79.

brotassem sem quaisquer dúvidas todos os sentimentos esperados de uma boa mãe (e boa serva). A “docilidade” observada por Tollenaire é quase um sinônimo do ser mãe. A maternidade também teria esse efeito sobre as mulheres escravizadas: reduzir a capacidade de movimentação, de rebeldia, de ruptura, principalmente por meio da fuga. Mas para o viajante não havia dúvida: mesmo aprisionada a uma senzala, sob a tutela de senhores e senhoras vingativas, instáveis e muitas vezes cruéis, a maternidade seria sempre um “apanágio”, um privilégio, um atributo, uma qualidade inerente, praticamente uma dádiva, monopolizado por esta figura misteriosa e perigosa chamada mulher.

E o que dizer de mulheres que “negavam” a maternidade? O abandono de crianças era uma prática comum e tem origens ainda no período colonial. Segundo Renato Pinto Venâncio, referindo-se às mulheres livres, não seria “exagero afirmar que a história do abandono de crianças é a história secreta da dor feminina, principalmente a dor compartilhada por mulheres que enfrentavam obstáculos intransponíveis ao tentarem assumir e sustentar os filhos ilegítimos ou nascidos fora das fronteiras matrimoniais”⁸.

Mas este não era um problema para as escravizadas, pois a ilegitimidade dos filhos não lhes impedia que seus senhores se beneficiassem da maternidade fora do casamento sacralizado. Os beneditinos inclusive estabeleceram que as cativas que se casassem de acordo com as normas da Igreja teriam os filhos, antes ilegítimos, considerados legítimos. Esta era uma estratégia para incentivar o matrimônio, já que o concubinato era algo comum entre os

⁸ VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade Negada. In: DEL PRIORE, Mary (org.); BASSANEZI, Carla (coord. de textos). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 1997, p. 189.

escravizados, algo que incomodava os abades mais atentos ao comportamento desviante dos cativos.

MORALIDADE

Temas e conceitos: Moralidade; casamento; prostituição; mancebia; condições precárias de vida; sobrevivência; transgressão dos costumes; qualificações dos escravos; educação religiosa.

Nos documentos seguintes você encontrará elementos preciosos para discutir com os estudantes algumas questões levantadas. Questões que perpassam pelo olhar senhorial em torno dos “usos e costumes” da comunidade de escravizados que viveram nas propriedades beneditinas do século XIX.

Documento 18: «Usos e costumes dos nossos antigos escravos»

Identificação: Trecho do Estado⁹ do Mosteiro de Olinda, 4 outubro de 1842 a 27 maio 1845

Data: 1845

Autor: Abade Fr. Galdino de S. Ignez e Araújo

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.291-294.

[...]

Escravatura

Não devo deixar sem silêncio o estado da nossa escravatura, que no meu conceito nada tem de satisfatória. Dentre ela desapareceram os **usos e costumes dos nossos antigos escravos**; puseram-se em esquecimento os melhores preceitos das nossas Visitas: abandonou-se a educação Religiosa, severa e respeitosa, que lhe dava, e deixou-se, que fosse substituída pela mais desenfreada licença, e por todos os vícios, em que hoje vive engolfada passar como herança de pais a filhos. Desde então o estado de matrimônio passou a ser olhado com repugnância para ambos os sexos, e os poucos casamentos que aparecem, são sempre precedidos de **amancebia** ou **prostituição**. No estado de **concubinato** vive hoje a maior parte de nossa escravatura, e a prostituição é o meio de que vivem várias escravas moças para se sustentarem, e vestirem mais comodamente e é daqui, que provem principalmente o pouco interesse, que as escravas mães tomam pela conservação dos filhos, apreciando a morte deles.

⁹ Estados: nome atribuído aos relatórios trienais produzidos por cada abade de mosteiro e enviado para a Abadia Geral.

O pouco amor ao trabalho, que se nota na nossa escravatura de hoje, mesmo nos dias, em que trabalha para si, é também um dos efeitos de má educação. Foi depois que caiu em desuso a recomendação, em visita aos Fazendeiros de obrigar os escravos trabalhar em seus dias [livres]; que o **habito de furtar** se tornou tão dominante, que parece o contraem desde o berço. Foi depois que ao trabalho desses dias, concedidos a escravatura, sucederam os **batuques, e as orgias**, que um grande número de nossos escravos ou morre de fome ou vive de furto. Quando todos eram obrigados a trabalhar, socorriam mutuamente, e a sombra do forte, do moço, do mais diligente, vivia o fraco, o doente e o velho impossibilitado; porém hoje nem o trabalhador por inclinação e gênio passa melhor por isso é uma vítima do **vadio e preguiçoso**, que lhe vai furtar a lavoura, e o deixa a morrer de fome muitos meses.

Se da má educação provem os maus hábitos, destes procede a maior parte das enfermidades, que afeta a nossa escravatura, e tantas vítimas tem levado a sepultura. Busquem-se as causas da terrível moléstia de **amerelidão**, tão rara, e quase desconhecida em outros tempos nas nossas fazendas, e de alguns anos para cá tão frequente, e tão estragadora, e se encontraram nos maus hábitos, e no mau passadio. O **vício de comer barro cozido** enquanto novo, que se tolerou irrefletidamente nas escravas grávidas, e que depois passou às solteiras, já afeta aos homens, não tem outras causas; e é deste vício, que provem principalmente os frequentes abortos e a maior mortalidade das crianças remanescidas; pois a que não morre no ventre materno, nasce tão fraquinha e logo afetada de hidropisia, moléstia, que dias depois se desenvolve e leva à sepultura.

Tal é o quadro melancólico, que representa a escravatura do Mosteiro de S. Bento de Olinda. Tal foi o estado, em que achei, e em que ainda hoje se conserva com bem pouca modificação. Talvez que se me pergunte agora quais as providências, que tomei para fazer tanta desenvoltura, e para atalhar tantos meios de destruição e aniquilamento. Responderei nenhuma; pois não bastava tomá-las, era preciso executá-las, e para isso era só, não tinha quem me ajudasse, tendo aliás quem me guerreasse por todos os meios ao seu alcance, até mesmo insuflando a insubordinação da escravatura [...].

Reflexões sobre o Documento

Este documento é extremamente rico. A quantidade de ideias, valores, visões senhoriais sobre os escravizados pode suscitar uma gama de discussões com os estudantes. A perspectiva senhorial sobre o trabalho, o comportamento, as relações conjugais e até mesmo as doenças como consequência da indisciplina dos cativos é quase surpreendente. De fato, já lemos muito a respeito da visão senhorial. Mas ter a oportunidade de encontrar um relato como este, tão detalhado e sincero, é algo enriquecedor para o debate. De forma geral, três

grandes temas podem ser explorados sobre os “usos e costumes” dos escravizados pela ótica da elite proprietária: **1. Preguiça e Vadiagem**, evidenciadas em expressões como: o “pouco amor ao trabalho”, “vadio e preguiçoso”, “hábito de furtar”; **2. Vida Sexual, Conjugal, Afetiva**: “batuques e orgias”, “amancebia”, concubinato; **3. Doenças comuns**: “Amarelidão”, “hidropsia”, “víncio de comer barro”.

Barro? Aqui cabem umas boas provocações aos estudantes. Talvez um trabalho interdisciplinar sobre as doenças, a medicina e a mortalidade no Brasil Colônia e Império. Certamente eles irão compreender melhor a dinâmica da sociedade brasileira, assim como questões relacionadas à ciência, à cura, às práticas religiosas, à medicina, e tantas outras possibilidades de discussão.

Podemos acrescentar outro tópico que sempre suscita bons (e polêmicos) debates: o aborto. Por que tantas escravizadas abortavam? Resultado da má alimentação, do trabalho pesado, dos maus-tratos? Seria também uma estratégia feminina de resistência? Seria uma forma de evitarem que filhos e filhas nascessem na nefasta escravidão?

Nos documentos a seguir, o discurso sobre necessidade de moralizar os escravos continua. A assistência médica se mistura com a assistência espiritual que, para os religiosos, andavam de mãos dadas. Por meio do casamento e da doutrinação, seria possível acabar com algumas práticas que mais incomodavam os beneditinos: o concubinato e a prostituição. Para evitar que as crianças seguissem esse (des)caminho, tão recorrente nos escritos dos monges, era preciso educá-las na Doutrina Cristã, ensinando-as os valores esperados de um bom cristão e, claro, do bom servo.

Documento 19: Moralizar a Escravatura**Vocabulário**

Desobriga: “[...] forma que se encontrou para fazer cumprir o mandamento da Igreja de se confessar e comungar uma vez por ano, o que geralmente acontecia na época de quaresma”¹⁰.

Identificação: Estado do Mosteiro de Olinda, 27 de julho de 1860 até 31 de março de 1863

Data: 1863

Autor: Abade Fr. Manoel da Conceição Monte

In: Manuscritos do Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XLII, 1948-1949 (1952), p.324.

As enfermarias foram sempre por mim visitadas, quer na ocasião, que aparecia o médico, a quem acompanhava periodicamente, a fim de nunca faltar aos doentes o trato e os socorros, assim corporais, como espirituais, de maneira que havendo nelas morrido diversos enfermos, apenas um por ter chegado ao engenho já sem sentidos, foi privado do doce consolo dos Sacramentos. Outro tanto fizeram os meus bons companheiros nos engenhos de sua administração, fazendo além disto moralizar a Escravatura com as **desobrigas anuais**, com 11 casamentos, que se efetuaram nos diversos engenhos a fim de evitar o **concubinato e a prostituição**; e com o no [ilegível] exercício dos terços para os grandes, e com o ensino da Doutrina Cristã para os pequenos.

PROCRIAÇÃO

Temas e conceitos: Controle do corpo e da reprodução feminina; isenção de trabalho pesado, condicionada ao casamento e à maternidade; legitimidade e ilegitimidade; casamento, reprodução e alforria femininas.

Os documentos a seguir trazem um aspecto bastante peculiar à Ordem de São Bento: o estímulo às mulheres a procriarem. Claro que todo senhor desejava que as escravizadas concebessem muitos filhos. Contudo, entre o final do século XVIII e todo o século XIX a Congregação tomou várias medidas que visam institucionalizar a reprodução, levando alguns historiadores a afirmarem que em propriedades beneditinas do Rio de Janeiro havia verdadeiros “criatórios de

¹⁰ TORRES-LONDOÑO, Fernando. *A Outra família: concubinato, Igreja e escândalo na colônia*. São Paulo: Edições Loyola, 1999, p. 130.

escravos”¹¹. As mulheres que procriassem muitos filhos seriam beneficiadas, retiradas do serviço pesado e priorizadas no processo de alforria. Como parte das estratégias reprodutivas e moralizantes, a Ordem condicionou a liberdade gratuita ao casamento cristão e à legitimidade dos filhos. Todavia, o concubinato e os inúmeros filhos resultantes dessas relações eram um obstáculo às suas estratégias, levando-os a repensarem continuamente formas de incluir os “ilegítimos” ao processo moralizador em seu sistema de reprodução.

O Documento 22 traz um contexto específico marcado pelos debates sobre a Questão Servil, que resultará na Lei do Ventre Livre de 1871. No entanto, diante das pressões do Governo Imperial e do Parlamento contra todas as ordens religiosas do país (consideradas inúteis e possuidoras de muitos escravos), a Congregação Beneditina decidiu dar um grande passo no processo de libertação, libertando todas as crianças nascidas de ventre escravo a partir de 1866. Na mesma decisão os monges decretaram que as mulheres, em circunstâncias especiais, receberiam a liberdade gratuitamente. Após os documentos você encontrará dois textos que irão situá-lo sobre esse contexto.

Documento 20: Filhos de legítimo matrimônio

Vocabulário

Capítulo Geral: Assembleia formada por todos os abades dos mosteiros beneditinos do Brasil para deliberar sobre assuntos internos. Eles se reuniam a cada três anos, quando todos os cargos eram renovados.

¹¹ Sobre esta polêmica, ver: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p.46; GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1992, p. 344-355; COSTA, Robson Pedrosa. Os “Escravos Brancos” de São Bento: Crioulização e Reprodução Endógena nas Propriedades Beneditinas, Pernambuco, séculos XVIII e XIX. In: CHAGAS, Silvânia. *África e Brasil: culturas híbridas, identidades plurais*. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2019, p. 175-190.

As decisões finais eram registradas em um documento chamado Atas Capitulares. Até 1827, os mosteiros brasileiros se reuniam com os abades de Portugal na cidade de Tibães, em Braga. A partir daquela data, os monges do Brasil conseguiram se separar, formando uma Congregação independente. O primeiro Capítulo brasileiro ocorreu em 1829.

Identificação: 1º Capítulo Geral, 07 de junho de 1829. Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda, Livro 1829-1848.

Declara o presente Capítulo isentar dos serviços penosos [] as escravas que tiveram seis filhos de legítimo matrimônio, cujo número se [] ainda que tenha morrido algum depois de um ano de criação.

Documento 21 Filhos de legítimo matrimônio e isenção de serviços

Identificação: Capítulo Geral de 3 de maio de 1854, Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda.

É lei confirmada que ficam isentos dos serviços as escravas que tiveram seis filhos de legítimo matrimônio, cujo número considerará completo, ainda que tenha morrido algum deles com mais [menos] de um ano de criação e tem gozarão das mesmas graças as escravas que tiverem filhos com as condições acima, ainda que não sejam de legítimo matrimônio, contanto que seja casada na ocasião de obterem a graça, reputando-se legítimos os filhos havidos antes ilegítimo das mães.

Documento 22 Filhos de legítimo matrimônio e direito à liberdade

Identificação: Capítulo Geral de 05 de maio de 1866.

Fonte: LUNA, Dom Joaquim G. de, O.S.B. *Os monges beneditinos no Brasil – Esboço Histórico*. Rio de Janeiro: Lumen Christi, 1947, p.92-93.

Manda o presente Capítulo que as escravas que tiverem seis filhos de legítimo matrimônio tenham direito à sua liberdade gratuitamente, ainda que três deles tenham morrido com mais de um ano de criação ou se tenham libertado, ficando a liberta com direito de morar onde residir seu marido. Reputa o presente Capítulo legítimos, a benefício das mães, os filhos havidos antes do matrimonio, ainda [que] de pais diferentes". p. 92-93.

Texto 8: As Esperanças da Lei do Ventre Livre

Por Gustavo Pontes

Texto adaptado

Fonte: <https://blog.bbm.usp.br/2020/as-esperancas-da-lei-do-ventre-livre/>

Assinada em 1871, a lei do Ventre Livre foi a primeira tentativa prática da Coroa rumo à libertação dos escravizados negros do Império Brasileiro. A lei foi recebida de forma

polêmica e gerou grandes debates sobre os rumos que a escravidão tomaria dali em diante. Entretanto, apesar de garantir liberdade aos filhos dos cativos, a lei não cumpriu plenamente o que era reivindicado.

No dia 28 de setembro de 1871, há exatos 149 anos, foi promulgada pela princesa Isabel a famosa Lei do Ventre Livre. Apresentada pelo Barão de Rio Branco, a lei reivindicava a liberdade dos filhos e filhas de mulheres escravizadas nascidos a partir da data de sua promulgação, sendo que os senhores de escravos ficavam obrigados a tutelar as crianças até seus oito anos de idade. Após isso, haveria dois caminhos: o primeiro era destinar a criança aos cuidados do Estado, que pagaria uma indenização ao senhor de escravos. Pelo segundo caminho, o senhor ficaria com a criança até os seus 21 anos, utilizando de seus serviços como forma de retribuição. A lei serviria para que, de forma gradual, a escravidão acabasse e o trabalho livre tomasse o seu lugar, de modo que não causasse fortes impactos na estrutura social brasileira durante esse processo.

Nesse sentido, analisamos como se deu a Lei do Ventre Livre, seus desdobramentos e resultados [...].

Caminhos percorridos até a lei

Antes da Lei do Ventre Livre, houve outras leis que introduziram o debate sobre o fim da escravidão. Em 1831, foi promulgada a [lei que proibia o tráfico negreiro no Brasil](#), que de pouco serviu, pois, as autoridades faziam vista grossa, sendo em alguns casos até coadjuvantes para a entrada de negros escravizados no país. A segunda lei que vale destacar é a [Lei Eusébio de Queiroz](#), de 1850, que proibiu a entrada de africanos em condição escrava, e que, ao contrário da primeira lei, conseguiu impactar a entrada dessa população. Em 1849, o número de negros escravizados que entraram no território nacional era de 54 mil, já no ano de promulgação da lei esse número caiu para menos de 23 mil.

Para a lei de 1850 ter surtido efeito, houve uma intensificação da [pressão britânica](#), que em 1845, com a Bill Aberdeen, não se limitou apenas a tomar os navios utilizados no tráfico de escravos, passando também a vigiar os litorais brasileiros, boicotando e até atacando a marinha nacional. Além disso, durante o século XIX, a resistência escrava tomou proporções maiores no país, como por exemplo, em 1835, com a grande Revolta dos Malês – ocorrida em Salvador, foi um levante de africanos, a maioria muçulmanos, que reivindicavam a liberdade de todos os negros escravizados. No campo político, aumentou o número de defensores do fim do tráfico negreiro e da abolição da escravidão. O Barão de Cotelipe e [Nabuco de Araújo](#) são exemplos de parlamentares que defendiam o fim do tráfico escravo, apesar do primeiro ser senhor de engenho.

O debate sobre a liberdade dos negros e a resistência interna

Segundo o historiador Marcos Napolitano, a desagregação do sistema escravista ocorre principalmente entre 1868 e 1889. Nesse período, o cenário nacional se encontrava diferente, agora a influência inglesa não ameaçava a soberania nacional, ao passo que na elaboração das leis de 1831 e 1850 a situação era outra. Entretanto, com a proibição, agora mais efetiva, da entrada de negros escravizados, tornou-se cada vez mais difícil sustentar a legitimidade do trabalho escravo. Por outro lado, houve aumento do tráfico interno, devido principalmente à expansão cafeeira na região sul: como os senhores de escravos estavam acostumados a abastecer as forças de trabalhos com o tráfico negreiro, não

pensavam na reprodução dessa mão-de-obra, ocasionando a diminuição da disponibilidade da mão-de-obra escrava interna.

Dessa forma, o governo imperial via na Lei do Ventre Livre uma oportunidade de romper com a escravidão de modo gradual e tentava oferecer à população as condições de adaptação ao trabalho livre. A Guerra Civil norte-americana, a tensão social entre norte e sul do Brasil e a sua má reputação em outros países (por ser o único país da América Latina a se negar a dar liberdade aos escravizados) passaram a influenciar cada vez mais as ações do governo.

Entretanto, houve forte resistência interna contra a aplicação da Lei do Ventre Livre. A elite cafeeira buscava legitimar os seus domínios sobre os escravos, reafirmando o seu direito inalienável da propriedade adquirida. Ora, se por um lado o direito à propriedade era exigido, por outro a liberdade garantida por lei aos africanos irregulares era ignorada. Havia milhares de africanos escravizados irregularmente no país desde 1831, que quando descobertos, eram destinados à tutela do Estado ou doados a particulares, sendo reintroduzidos à escravidão de forma ilegal. Ou seja, se a lei garantia sua liberdade já em 1831, na década de 1860 os seus filhos e netos também eram considerados livres pela lei.

O lugar do negro

O Movimento Abolicionista contribuiu imensamente para o desenvolvimento e aplicação da lei do Ventre Livre e, posteriormente, para a abolição da escravidão. Composto por grupos sociais de diversas linhas políticas, seus membros conseguiram fazer frente contra o conservadorismo da elite cafeeira, organizando atos públicos, financiando alforrias etc. De fato, o direito à liberdade dos escravizados ganhou apoio popular e de figuras extremamente importantes do país. Em São Paulo, intelectuais como Rui Barbosa e Castro Alves tinham como objeto central para a construção de uma nação a abolição da escravidão. Castro Alves, em seu poema [Vozes d'África](#) critica duramente a escravidão e a sua relação com a religião, o que causou forte impacto na opinião pública da época. Além disso, o Movimento teve a participação de grandes figuras como Joaquim Nabuco, com a sua obra [O Abolicionismo](#) e de intelectuais de origem negra e/ou pobre, como José do Patrocínio, Luís Gama e André Rebouças, lutando nas décadas de 70 e 80 até ser promulgada a Lei Áurea, que garantia o fim da escravidão [...].

A Lei do Ventre Livre foi um passo extremamente importante para a população negra rumo ao fim da escravidão. Em 1871, ao levar a proposta da lei do Ventre Livre à Câmara, o projeto foi aprovado com 61 votos favoráveis e 35 contrários. Entretanto, pouco foi discutido sobre qual seria o lugar do negro e a sua inserção na sociedade brasileira após a sua liberdade. Apesar do avanço, a lei não garantiu estabilidade aos filhos e filhas de escravizadas, os quais muitas vezes recorriam à submissão ao trabalho escravo para sobreviver, vendo o retorno à escravidão como a única saída possível. Após quase um século e meio, percebemos as limitações da liberdade pensada para os africanos escravizados. O que seria a liberdade oferecida aos escravizados quando as suas escolhas são limitadas? A lei do Ventre Livre realmente garantia a liberdade aos filhos e filhas das mulheres escravizadas?

Texto 9: Como viviam as pessoas escravizadas pela Igreja no Brasil

Por Edison Veiga, De Bled (Eslovênia) para a BBC News Brasil

Data: 14 maio 2021

Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-57099524>

As grandes instituições religiosas do Brasil colonial e imperial tiveram negros escravizados — e muitos. Pesquisas recentes apontam para um número de escravos muito acima da média do que havia nas grandes propriedades rurais, práticas de incentivo à procriação para aumentar a quantidade de mão de obra e até mesmo uma tabela de preços para quem quisesse comprar a alforria — com critérios específicos para precificar cada ser humano.

Os escravizados mantidos por mosteiros e conventos também eram obrigados a professar a fé católica, participando de missas, momentos de orações e recebendo os sacramentos. Os que se rebelavam quanto à conversão costumavam ser punidos com castigos “de forma exemplar”, ou seja, com intensidade suficiente para convencer os demais a não repetir gestos de desobediência. De quebra, a luta pela aquisição de liberdade — ou seja, a compra de uma carta de alforria — costumava ser mais difícil para um escravo de ordem religiosa do que para alguém que estivesse sob o jugo de um senhor leigo. Por outro lado, a libertação dos escravizados por mosteiros e conventos ocorreu em 1871, 17 anos antes da assinatura da Lei Áurea, em 1888.

“Escravos da religião”

Autor do recém-lançado livro *Escravos da Religião* (Ed. Appris), pesquisador na Universidade Federal Fluminense (UFF) e idealizador do podcast Atlântico Negro, o historiador Vitor Hugo Monteiro Franco revira arquivos da Ordem de São Bento desde 2014. O material foi tema de sua iniciação científica, de sua monografia de conclusão de curso, de seu mestrado e, agora, está sendo esmiuçado em seu doutorado. “Uma das principais descobertas foi o próprio termo ‘escravos da religião’, conta ele. “Não foi um termo que eu criei. É um termo da época, que encontrei em livro de batismos. Foi um choque para mim.”

Na ocasião, ele estava analisando os registros dos nascidos no século 19 em propriedade rural mantida pelos beneditinos na Baixada Fluminense, a Fazenda São Bento de Iguassú. “Na hora de qualificar os pais, o monge não os qualificava como ‘escravos da Ordem de São Bento’, mas sim como ‘escravos da religião’.” Para o pesquisador, residia aí uma diferença fundamental entre o modo de vida dos escravos mantidos por instituições religiosas: o fato de o senhor não ser uma pessoa, mas sim uma entidade. “Parece simples, mas não é. A situação geral da escravidão no Brasil é de escravos privados, de senhores leigos. No caso dos ‘da religião’, eles não pertenciam a um monge específico, eram de propriedade coletiva. E isso teve repercussões na vida dessas pessoas para sempre, porque influenciava na forma, no dia a dia deles”, diz o historiador.

Franco ressalta que o cotidiano desses negros escravizados estava “regulado” pelos hábitos religiosos do catolicismo e da vida monástica. “Por mais que a sede dos religiosos estivesse no centro do Rio e a fazenda na Baixada Fluminense, sempre havia um monge cuidando de lá. Era o chamado padre fazendeiro”, contextualiza. “Ele fazia o trabalho espiritual: batizava as pessoas, casava-as, sepultava-as. Os beneditinos eram um tipo de

senhor que conhece muito bem sua escravaria, anotando tudo em muitos detalhes.” “Os monges conheciam cada momento, cada fase da vida dos seus escravizados. Por mais que as propriedades fossem enormes, eles tinham o controle administrativo sobre aquelas pessoas, ao contrário dos senhores leigos, que muitas vezes tinham um contato muito pequeno com os escravizados”, compara. “Isso dava (aos religiosos) um poder muito grande. Ser ‘escravo da religião’ significava ter sua vida controlada por uma instituição religiosa”, acrescentou Monteiro Franco.

E não era um rebanho pequeno para ser controlado. De acordo com as pesquisas de Franco, quando os religiosos emanciparam seus escravos, em 1871, somente os beneditinos tinham um total de 4 mil escravizados. “Eram três as principais ordens religiosas escravistas do Brasil: os jesuítas, os beneditinos e os carmelitas. Em menor escala, os franciscanos também”, elenca. A primazia da Companhia de Jesus foi até o século 18. Em 1759, contudo, os jesuítas foram expulsos do Brasil. E aí os beneditinos assumiram essa posição. Durante o século 19, período analisado pela pesquisa de Franco, a Fazenda de Iguassú costumava ter um número constante de cerca de 130 escravos. “Destoava muito das outras fazendas da região, em que havia em média 10 escravos por senhor”, afirma o pesquisador. Mas essa propriedade não era a maior das beneditinas. Em Jacarepaguá, a fazenda dos religiosos tinha mais de 300 escravos. Em Campos dos Goitacazes, 700. “E essas são só as três maiores propriedades dos monges de São Bento”, diz Franco. “É muita gente. Era a principal ordem escravista do Brasil. Eu nem considero a Ordem de São Bento uma grande proprietária [de escravos]. Era uma megaproprietária, estava acima dos grandes proprietários, era a elite da elite.”

Incentivo à gravidez

Uma maneira de garantir a abundância de mão de obra escrava era o incentivo que os monges davam para que as escravizadas tivessem muitos filhos. “As mulheres que procriavam pelo menos seis filhos conseguiam privilégios, tais como não realizarem trabalhos ‘penosos’”, conta o historiador Robson Pedrosa Costa, autor do livro *Os Escravos do Santo* (Editora UFPE) e professor no Instituto Federal de Pernambuco e na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). A partir de 1866, as mães de pelo menos seis filhos passaram a ter a liberdade gratuita — desde que elas “estivessem devidamente casadas”, pontua o historiador.

Para os monges senhores de escravos, religião era uma coisa, negócios eram outra. Pelo menos é o que fica claro em outro achado do historiador Monteiro Franco: nos registros de batismo, a maior parte das crianças era registrada como sendo filho de mãe solteira. Havia uma razão econômica para isso. “Até pouco tempo atrás se acreditava que as ordens religiosas de maneira geral incentivavam o casamento por causa do valor cristão do matrimônio, também para um fator de incentivo da reprodução da comunidade escrava, do ponto de vista senhorial”, pontua o pesquisador. “Mas o que encontrei foi a maior parte das mulheres como mães solteiras.”

Segundo ele, isso não significa que essas mulheres não tivessem relacionamento estável ou que vivessem na promiscuidade. A questão chave estava na propriedade da criança que nasceria dessa gravidez. Em caso de mãe e pai sacramentalmente unidos, poderia haver alguma discussão se o filho pertenceria ao senhor da mãe ou do pai. Então, os beneditinos preferiam não oficializar relações estáveis quando as mulheres de sua

fazenda tinham homens de fazendas vizinhas. Quando ambos eram da mesma propriedade, aí sim, o sacramento do matrimônio era concedido. Tais condutas fizeram com que os beneditinos conseguissem manter muitos escravos no século 19, mesmo com a dificuldade, para os latifundiários escravocratas, decorrentes da Lei Eusébio de Queirós — que, a partir de 1850, proibiu o tráfico negreiro. “Estas instituições [religiosas] construíram, ao longo dos séculos, grandes corporações, muito semelhantes a grandes empresas pautadas em um complexo sistema organizacional”, afirma Costa. “No caso dos beneditinos, foi possível entender que a instituição foi capaz de construir um sistema de gestão eficiente e duradouro, que garantiu o fornecimento de escravos para as suas propriedades sem recorrerem ao tráfico.” “Claro que eles compraram escravos no século 19, mas foram poucos”, completa o professor.

A estratégia consistia em incentivar a procriação e a tentativa de manutenção das famílias. “Eles evitavam ao máximo vender seus escravizados, principalmente a separação de famílias, uma instituição sagrada para os monges. Apenas os cativos considerados ‘incorrigíveis’ deveriam ser vendidos. Mas eles foram poucos. As famílias escravizadas eram extensas e duradouras. Isso garantia a perpetuação do quantitativo de escravos”, explica Costa.

Alforrias

Prática relativamente comum entre escravizados no Brasil, a compra da liberdade era mais difícil para um “escravo da religião”. Enquanto no caso daquele que servia a um senhor leigo bastava convencê-lo — com acordos e, muitas vezes, um valor em dinheiro — no caso dos monges era preciso passar por um processo formal. Aquele que pleiteava a alforria precisava fazer uma petição aos religiosos. Não havia negociação direta. “Estamos falando de uma propriedade institucional”, lembra o historiador Franco. “Não era simples. Os monges liam a petição e colocavam para votação, usando favas pretas para marcar as negativas e favas brancas para sinalizar positivo.” A partir da década de 1850, a Ordem de São Bento criou uma tabela de preços para casos de alforria. Pelo documento, o preço dos escravizados variava conforme saúde, idade e sexo.

“O valor ia aumentando de acordo com a idade até a fase mais produtiva. A partir da adolescência, eles passam a entender que um homem pleno de saúde vale mais do que uma mulher”, explica Franco. “Esse documento mostra com todas as letras qual a posição de um senhor de escravos: transformar as pessoas em *commodities*”, define ele.

Violência e trabalho

Embora haja uma corrente que acredite que a escravidão impetrada por religiosos fosse mais branda do que a conduzida por senhores leigos, pelos valores cristãos supostamente respeitados, Franco não compactua com essa ideia. Primeiramente porque é enfático ao dizer que a privação da liberdade a que um escravo está sujeito já é, por si só, uma grande violência. Além disso, ele encontrou registros que atestam atos de crueldade. “Tem um caso, em uma fazenda de Cabo Frio, também dos beneditinos, em que dois monges foram presos depois de matarem, de tanto espancar, um escravizado. Isso no século 18”, conta ele. “Olha o nível da violência.” Ele também se deparou com relatos de fugas em que o escravo, uma vez capturado, era submetido a um “castigo exemplar”. O mesmo acontecia para quem não demonstrasse seguir a fé católica.

"Há um registro de uma visitação realizada por um monge (encarregado de vistoriar os trabalhos do padre fazendeiro), que dizia que era bom que ele não descuidasse do espiritual dos escravos, para ver se eles estavam seguindo os preceitos do cristianismo", aponta Franco. "E, verificando que não estivessem seguindo, que fossem punidos exemplarmente. Se não se redimissem, que fossem vendidos."

Mas em que trabalhavam os "escravos da religião"?

Boa parte deles fazia um trabalho semelhante a qualquer outro escravo de propriedades rurais. As instituições religiosas tinham muitas terras e nelas cultivavam cana de açúcar e outros insumos valiosos para a economia da época. Quem fazia esse trabalho era a mão de obra escrava. No caso dos religiosos, contudo, havia também muitos escravos com trabalhos especializados. Carpinteiros, ferreiros, oleiros, sapateiros, boticários, enfermeiros. "Além daqueles que serviam os monges no claustro: botavam a comida na mesa, tocavam o sino da capela, seguravam o livro na hora da missa, e por aí vai", diz o historiador Franco. Nesse sentido, a Ordem de São Bento investiu em capacitação. Como eles tinham grandes propriedades com necessidades específicas, passaram a treinar os escravos que pareciam mais aptos a trabalhos específicos. "Para eles, era melhor fazer isso do que pagar um sujeito livre para desempenhar esses papéis", afirma.

Esses que tinham ofícios especializados não eram inimputáveis a sofrerem castigos. "Encontrei um registro de um monge que se dedicava a ensinar ferraria a escravos. E ele era tão violento que acabou sendo deslocado de posição", exemplifica Franco. Desempenhar essas funções especiais, por outro lado, conferia prestígio dentro da comunidade escrava. E muitos desses profissionais acabavam conseguindo fazer trabalhos "por fora" e, assim, juntar dinheiro para, no futuro, comprar a alforria.

Abolição prematura

As ordens religiosas libertaram seus escravos ao longo de 1871, ou seja, 17 anos antes da Lei Áurea. A primeira instituição a fazer isso foi a Ordem de São Bento. Aos poucos, os beneditinos foram seguidos pelos demais religiosos. Segundo os pesquisadores, esse movimento era resultado de um embate da Igreja Católica com o Estado. "Havia uma relação de tensão entre Estado e as ordens religiosas", pontua Franco. "Estava ocorrendo um embate político em que cada vez mais a classe política e outros setores da elite brasileira acreditavam que os religiosos tinham propriedades demais, escravizados demais e eram improdutivos. Por outro lado, o Estado via a chance de se apropriar das propriedades dos religiosos." Ao libertar os escravos na mesma época da promulgação da Lei do Vento Livre, as instituições católicas geraram uma comoção nacional.

"A abolição não significa simplesmente a questão humanitária por trás da liberdade do indivíduo, mas também uma questão de ordem econômica sobre aqueles que você teria de estar empregando", afirma o historiador Philippe Arthur dos Reis, pesquisador na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). "O custo de manutenção desses indivíduos, em geral era muito mais dispendioso ter os escravos do que importar pessoas de fora e pagar salário", acrescenta. O historiador Costa lembra que desde a Independência, em 1822, "várias vozes começaram a sugerir que as ordens religiosas eram instituições inúteis e péssimas administradoras de seus bens". "Quando os debates sobre a abolição se acirraram a partir de 1865, novamente as ordens, consideradas grandes escravistas, foram colocadas na berlinda. Uma lei de 1869 estabeleceu que as instituições

religiosas deveriam libertar todos os seus escravos em um prazo de 10 anos. Até lá, poderiam libertá-los ou criar contratos de prestação de serviço por tempo determinado”, detalha o historiador.

“Prevendo uma maior intervenção do Estado e do Parlamento, a Ordem de São Bento do Brasil já havia se antecipado, decretando a liberdade de todo as crianças nascidas a partir do dia 3 de maio de 1866”, diz ele. Essa medida teve impacto nas autoridades. O imperador Dom Pedro Segundo (1825-1891) presenteou o então abade geral com uma caixa de ouro cravejada de diamantes. Já o deputado Tavares Bastos (1839-1875), voz abolicionista, declarou que o gesto era “um ato generoso e solene” — e que deveria ser seguido pelas demais instituições religiosas.

Em 1871 veio a libertação total dos “escravos da religião”.

MORADIA E DIREITO DE PROPRIEDADE

Temas e conceitos: Resistência; paternalismo; direito de propriedade; ascensão social; justiça no brasil império; precariedade social; libertos proprietários de escravos; redes de solidariedade e vizinhança; família; alforria; habitação dos escravos e pessoas pobres.

O Documento a seguir é bastante rico em detalhes e traz questões que podem despertar o interesse do estudante em debates mais profundos sobre escravidão, liberdade, gênero e relações paternalistas. Trata-se de um trecho do processo criminal aberto pela liberta Rufina Maria Manoela, que foi escravizada da propriedade beneditina de Jaguaribe. O documento gira em torno de uma questão primordial para senhores e homens e mulheres livres do Brasil Império: o sagrado Direito à Propriedade. O caso de Rufina demonstra a capacidade de uma mulher liberta diante de interesses e disputas entre seus ex-senhores, revelando também as malhas de solidariedade e a rede paternalista que a protegiam. Todavia, a vida de uma pessoa liberta era marcada pela insegurança diária, com riscos reais de reescravização, vingança senhorial, precariedade legal e econômica. Grande parte vivia na extrema pobreza, dependendo dos favores paternalistas de ex-senhores ou no complexo emaranhado de novos arranjos sociais. A ascensão

social era limitada e poucos conseguiram se distinguir entre a massa de homens e mulheres pobres do Brasil Império.

Para as mulheres negras a situação era ainda mais complexa, presas a antigas redes afetivas e paternalistas, como Rufina. Os perigos do assédio e da violência de seus corpos forçaram as escravizadas a construírem e reconstruírem estratégias de sobrevivência e resistência, muitas vezes mantendo relações mais próximas com autoridades locais e proprietários inescrupulosos que exploravam sua força de trabalho ou a sua sexualidade. Mesmo quando conseguiam juntar dinheiro e outros bens, como Rufina, os libertos sabiam que era preciso manter antigos laços (e incluir novos) para garantir proteção e aliança necessárias para sobreviver em um mundo hostil aos homens e às mulheres de cor preta. Apesar de ter construído uma casa “de preda e cal” e possuir escravos ainda em cativeiro, Rufina estava muito longe de ser uma mulher de posses. Vivia a precariedade da liberdade, assim como grande parte da população.

Após a leitura do fragmento do processo a seguir, que tal chamar a atenção dos estudantes para refletir e pesquisar sobre as habitações e condições de vida da população pobre brasileira no século XIX? Por que uma casa de pedra e cal foi alvo de uma disputa tão acirrada? O que estava em jogo? Uma edificação ilegal? O tão sonhado direito de propriedade?

Outros dois pontos que podem ser explorados com a ajuda dos Textos 10 e 11, do Documento 24 e das pesquisas realizadas pelos estudantes se referem aos conceitos de **Honra** e de **Desvalido**. Ambos faziam parte do discurso de uma sociedade que prezava pelos valores cristãos tanto de moralidade quanto de caridade aos mais pobres, principalmente aqueles que não tinham ninguém por eles. Rufina (com

a ajuda de seu advogado) se apropria desse discurso em sua defesa, buscando demonstrar-se humilde, honrada e digna de respeito, não cedendo às supostas investidas do Abade do Mosteiro de Olinda, réu no referido processo. Muitos outros aspectos poderiam aqui ser levantados, mas deixaremos ao leitor inferir novas questões e possibilidades de reflexões.

Documento 23: Processo crime aberto pela liberta Rufina Maria Manoela

Vocabulário¹²

Desvalida: “Que ou aquele que se vê sem apoio, recursos ou forças; desprotegido, desamparado; desgraçado”.

Furibunda: “fula, furiosa, agastada, colérica, encolerizada, enraivecida, irritada. Irado.”

Homiziada: “fugido, escondido, foragido, oculto, acoitado”.

Iracundo: “Irado; que expressa ira; que tende a se irritar com facilidade”.

Querelado: “Pessoa que é objeto de uma querela, contra quem se move ação penal”

Identificação: Processo Crime: Autora: Rufina Maria Manoela. Réu: D. Abade do Mosteiro de Olinda Fr. Manoel da Conceição Monte. 1862. Arquivo do Museu de Igarassu, seção de Manuscritos, Série: Irmandades Religiosas, Cx.4: São Bento de Jaguaribe.

Data: 1862

Rufina Maria Manoella, moradora que foi em terras da propriedade de São Bento, e atualmente **homiziada** no engenho Jaguaribe deste termo, tendo justos motivos para queixar-se contra o D. Abade Frei Manoel da Conceição Monte, o vem fazer por este juízo; e para que a sua queixa lhe seja tomada, passa a instruí-la de conformidade com o disposto nos arts. 78 do Código do Processo Criminal. Tendo a queixosa há anos, edificado em terras da propriedade S. Bento, uma casa de pedra e cal para a sua residência, com o consentimento do Abade que então existia e do procurador do Mosteiro, a quem pertence essa propriedade, nela morava sem oposição alguma do dito Abade e seus

¹² Dicionário Aurélio. Disponível em: <https://www.dicio.com.br>

sucessores, que sempre estimaram a queixosa por ter sido uma humilde e fiel serva do referido Mosteiro. Mas, por infelicidade da queixosa, o querelado Frei Manoel [...] foi eleito pelo capítulo Abade do dito Mosteiro nesta província. Apenas o querelado, como tal, chegou na propriedade do Mosteiro onde residia a queixosa, procurou **com carícias e afagos** captar a benevolência desta para fins que a honestidade exige quase não patentêem [Sic]; porém como a queixosa se não quisesse prestar de bom grado a ser sua auxiliar em negócios tais, revoltou-se contra ela e desde então esquecendo-se do seu caráter religioso, buscou pretextos para vingar-se da queixosa, que por mais de uma vez sofreu silenciosa e resignadamente as suas injúrias e ameaças.

Vendo o **querelado** que as provocações e ameaças não produziam o efeito desejado, intimou pessoalmente a queixosa para que dentro de 24 horas saísse das terras do Mosteiro, desocupando a casa em que morava; e como a queixosa, com lágrimas nos olhos, lhe fizesse sentir que a casa era sua, e que ela não podia mudar-se com tanta rapidez, o que, porém, faria com a brevidade que pudesse, somente para evitar os dissabores que tão imerecidamente estava experimentando, ele reconhecendo que nem mesmo essa ameaça demovia a queixosa do seu honesto propósito, disse-lhe com voz áspera e gesto **iracundo** que, se naquele dia ela se não retirasse da casa, ele viria deitar-lhe o teto em terra, mesmo quando a queixosa dentro estivesse!

E de fato, dois dias depois de tão **furibunda** ameaça, na madrugada de 21 de janeiro do corrente ano, achando-se a queixosa com sua família dormindo tranquilamente, visto que não supunha ainda o querelado capaz de uma tal atrocidade, foi despertada pelo estrondo das telhas e madeiras do teto de sua casa que caiam, e pelas estrepitosas gargalhadas que acompanhavam a queda de tais objetos.

Ela e sua família dominadas pelo terror que sempre inspira um ato semelhante, no estado em que estavam nos seus leitos saíram espavoridamente [sic] por uma das portas que conseguiram abrir e foram procurar asilo e proteção no engenho Jaguaribe, onde ainda se acham homisiadas. O querelado, de cujas garras pôde felizmente a queixosa escapar-se dessa ocasião, mandou conduzir parte das telhas da casa para sua habitação, e deixou a mesma casa aberta como estava, entregue à pilhagem dos celerados que ajudaram a praticar tão revoltante delito.

E porque o querelado com este procedimento, que se acha evidenciado pelo corpo de delito, tenha cometido o crime de roubo especificado no art. 269, combinado com o art. 270 do Código Penal, vem a queixosa dar a presente queixa, a fim de que ele seja punido com o máximo das penas do citado art. 269, visto se terem dado as circunstâncias agravantes do art. 16, par. 1º, 4º, 6ºm 8º, 13º, 14º e 17º do mesmo código.

A queixosa, jurando ser verdade tudo quanto alega, avalia o dano causado em 4 contos de réis, e oferece para testemunhas Thomé Celestino da Costa, Manoel Thomaz de Albuquerque, Francisco Xavier dos Santos, Manoel Barbosa da Silva, José Ferreira, Eusébio Francisco de Abreu e Crispim Henrique de Holanda Chacon, os 6 primeiros moradores no engenho Jaguaribe deste termo, e o último soldado de polícia do destacamento desta vila, que então ali se achava.

Portanto pede a V.S. se digne mandar, que autuada e jurada a presente, se proceda o sumário, citado do querelado se estiver no termo, para vir assistir a ele com pena de

revelia, e intimadas as testemunhas com pena de desobediência para comparecerem no dia e hora que V.S. houver de designar para a inquirição dos mesmos.

Segunda Testemunha

Antônio Tristão de Serpa Brandão, 38 anos, agricultor, casado, natural do Recife, morador no sítio Jardim.

Disse que sabia que existia uma casa naquela fazenda habitada por uma preta liberta chamada Rufina, pobre que vivia de lavar roupa e que dita casa foi edificada depois que Fr. Filipe libertou uma parda de nome Cristiana, filha de Rufina, escrava do Mosteiro; e como Fr. Filipe era administrador da fazenda Jaguaribe fez a dita casa com os materiais do Mosteiro. A testemunha soube disso por ser vizinho do Fr. Filipe, por morar no engenho Jaguaribe, no tempo em que ele edificou a casa, por ter ido a fazenda e Fr. Filipe lhe mostrar o trabalho [...]. Disse finalmente que as mesmas crioulas Cristiana e Rufina sempre moraram por graça do Mosteiro, por isso que viviam protegidas por Fr. Filipe. E nada mais...

Sexta testemunha [24 de março]: Crispim Henrique de Holanda Chacon, 20 anos, soldado do corpo de polícia, Recife, atualmente destacado para a vila de Igarassu. Disse que achando-se as ordens do capitão Manoel Francisco de Souza Leão na qualidade de Delegado suplente no mês de janeiro pouco mais ou menos e acompanhando-o em certo dia que se não lembra à fazenda de Jaguaribe do Mosteiro de S. Bento, ao chegar ali vira alguns pretos carregando algumas telhas que saindo do lado de umas mangueiras eram conduzidas para a Igreja da mesma fazenda [...] acrescentando que ouvira um escravo da autora de nome Gonçalo dizer a outros do engenho Jaguaribe que sua senhora na ocasião em que a casa fora destelhada mandara chamar o capitão Leão. A requerimento do réu, disse que a autora lhe dissera que a casa era dela e que o terreno pertencia ao Mosteiro. E dada a palavra ao réu para contestar a testemunha, disse que nada contestara [...].

Decisão do Juiz

Visto estes autos, e sendo certo que o crime de dano supõe o requisito de ser alheio a propriedade danificada ou pertencer a outrem que não aquele que a danificar, sendo certo que à vista das provas dos autos e documentos oferecidos por uma e outra parte, é contestado, com legítimos fundamentados, o direito da A. sobre a casa de cujo dano só trata, e assim não sendo reconhecido e incontroverso o direito de propriedade da parte de A. deixa de ter base o suposto crime, e por isso julgo improcedente a queixa e condono a. nas custas. Por afluência do trabalho deixou o presente processo de ser há mais tempo despachado. Esta ei por publicada em mão do escrivão. Igarassu, 13 de agosto de 1862. João Carlos Augusto Cavalcante Vellez.

Nada mais se continha em ditas peças que me foram ordenadas e extraísse por certidão as quais me foram apontadas, pelo Sr. Dr. Juiz de direito da comarca, do processo por ele apresentado, ao qual me reporto; e vai sem coisa que dúvida faça, a qual entreguei ao mesmo juiz com o processo donde esta extrai.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, termo e comarca do mesmo nome, da província de Pernambuco, aos cinco dias do mês de abril do ano do Nascimento [...]

Texto 10: Artigos do Código Criminal do Império citados no Processo.

Lei de 16 de dezembro de 1830.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm

CAPITULO III

DAS CIRCUMSTANCIAS AGGRAVANTES, E ATTENUANTE DOS CRIMES

SECÇÃO I

Art. 16. São circumstancias agravantes:

- 1º Ter o delinquente commettido o crime de noite, ou em lugar ermo.
- 4º Ter sido o delinquente impellido por um motivo reprovado, ou frívolo.
- 6º Haver no delinquente superioridade em sexo, forças, ou armas, de maneira que o offendido não pudesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa.
- 7º Haver no offendido a qualidade de ascendente, mestre, ou superior do delinquente, ou qualquer outra, que o constitua á respeito deste em razão de pai.
- 8º Dar-se no delinquente a premeditação, isto é, designio formado antes da acção de offender individuo certo, ou incerto.
13. Ter havido arrombamento para a perpetração do crime.
14. Ter havido entrada, ou tentativa para entrar em casa do offendido com intento de commetter o crime.
17. Ter precedido ajuste entre dous ou mais individuos para o fim de commetter-se o crime.

TITULO IV

Dos crimes contra a pessoa, e contra a propriedade

Art. 269. Roubar, isto é, furtar, fazendo violência a pessoa, ou às cousas.

Penas - galés por um a oito annos.

Art. 270. Julgar-se-ha violencia feita á pessoa, todas as vezes que por meio de offensas physicas, de ameaças, ou por outro qualquer meio, se reduzir alguém a não defender as suas cousas.

Julgar-se-ha violencia feita á cousa, todas as vezes que se destruirem os obstaculos á perpetração dos roubos, ou se fizerem arrombamentos exteriores, ou interiores.

Os arrombamentos se considerarão feitos todas as vezes que se empregar a força, ou quaesquer instrumentos, ou apparelhos para vencer os obstaculos.

Texto 11: Sobre Moradia e Condições de Vida no Brasil

NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Brasília: Edições do Senado Federa, 2003, v.07, p.146-148.

Para resumir-se, num campo de observação que exigiria um livro à parte, a influência da escravidão, sobre o território e a população que vive dele, foi em todos os sentidos desastrosa. Como exploração do país, os seus resultados são visíveis na carta geográfica do Brasil, na qual os pontos negros do seu domínio comparada à área desconhecidas ou despovoada; como posse do solo explorado, nós vimos o que ela foi e é. O caráter da sua cultura é a improvidência, a rotina, a indiferença pela máquina, o mais completo desprezo pelos interesses do futuro, a ambição de tirar o maior lucro imediato com o menor trabalho próprio possível, qualquer que seja o prejuízo das gerações seguintes. O

parcelamento feudal do solo que ela instituiu, junto ao monopólio do trabalho que possui, impede a formação de núcleos de população industrial, e a extensão do comércio no interior. Em todos os sentidos foi ela, e é, um obstáculo ao desenvolvimento material dos municípios; explorou a terra sem atenção à localidade, sem reconhecer deveres para com o povo de fora das suas porteiras, queimou, plantou e abandonou; consumiu os lucros na compra de escravos e no luxo da cidade; não edificou escolas, nem igrejas, não construiu pontes, nem melhorou rios, não canalizou a água nem fundou asilos, não fez estradas, não construiu casas, sequer para os seus escravos, não fomentou nenhuma indústria, não deu valor venal à terra, não fez benfeitorias, não granjeou o solo, não empregou máquinas, não concorreu para progresso algum da zona circunvizinha. O que fez foi esterilizar o solo pela sua cultura extenuativa, embrutecer os escravos, impedir o desenvolvimento dos municípios, e espalhar em torno dos feudos senhoriais o aspecto das regiões miasmáticas, ou devastadas pelas instituições que suportou, aspecto que o homem livre instintivamente reconhece. Sobre a população toda do nosso interior, ou às orlas das capitais ou nos páramos do sertão, os seus efeitos foram: dependência, miséria, ignorância, sujeição ao arbitrio dos potentados - para os quais o recrutamento foi o principal meio de ação; a falta de um canto de terra que o pobre pudesse chamar seu, ainda que por certo prazo, e cultivar como próprio; de uma casa que fosse para ele o asilo inviolável e da qual não o mandassem esbulhar à vontade; da família - respeitada e protegida. Por último, essa população foi por mais de três séculos acostumada a considerar o trabalho do campo como próprio de escravos; Saída quase toda das senzalas, ela julga aumentar a distância que a separa daqueles, não fazendo livremente o que eles fazem forçados. Mais de uma vez, tenho ouvido referir que se oferecera dinheiro a um dos nossos sertanejos por um serviço leve e que esse recusara prestá-lo. Isso não me admira. Não se lhe oferecia um salário certo. Se lhe propusessem um meio de vida permanente, que melhorasse a sua condição, ele teria provavelmente aceito a oferta. Mas, quando não a aceitasse, admitindo-se que os indivíduos com quem se verificaram tais fatos represente uma classe de brasileiros que se conta por milhões, como muitos pretendem, a dos que se recusam a trabalhar por salário, que melhor prova da terrível influência da escravidão? Durante séculos ela não consentiu mercado de trabalho, e não se serviu senão de escravos; o trabalhador livre não tinha lugar na sociedade, sendo um nômade, um mendigo, e por isso em parte nenhuma achava ocupação fixa; não tinha em torno de si o incentivo que desperta no homem pobre a vista do bem-estar adquirido por meio do trabalho por indivíduos da sua classe, saídos das mesmas camadas que ele. E como vivem, como se nutrem, esse milhões de homens, porque são milhões que se acham nessa condição intermédia, que não é o escravo, mas também não é o cidadão; cuja único contingente para o sustento da comunhão, que aliás nenhuma proteção lhes garante, foi sempre o do sangue, porque essa era a massa recrutável, os feudos agrícolas roubando ao exército os senhores e suas famílias, os escravos, os agregados, os moradores e os brancos? As habitações já as vimos. São quatro paredes, separadas no interior por uma divisão em dois ou três cubículos infectos, baixas e esburacadas, abertas à chuva e ao vento, pouco mais do que o curral, menos do que a estrebaria. É nesses ranchos que vivem as famílias de cidadãos brasileiros! A alimentação corresponde à independência de hábitos sedentários causada pelas moradas. É a farinha de mandioca que forma a base da

alimentação, na qual entra, como artigo de luxo, o bacalhau da Noruega ou o charque do Rio da Prata. Eles vivem diretamente - diz o sr. Milet, referindo-se à população, que está "fora do movimento geral das trocas internacionais", avaliada por ele na quinta parte da população do Brasil, e que faz parte desses milhões de pârias livres da escravidão - da caça e da pesca, dos frutos imediatos do seu trabalho agrícola, da criação do gado e dos produtos de uma indústria rudimentar.

Foi essa população que se foi internando, vivendo como ciganos, aderindo às terras das fazendas ou dos engenhos onde achava agasalho, formando-se em pequenos núcleos nos interstícios das propriedades agrícolas, edificando as suas quatro paredes de barro onde se lhe dava permissão para fazê-lo, mediante condições de vassalagem que constituíam os moradores em servos da gleba

DOCUMENTO 24: Sobre Moradia e Condições de Vida em Pernambuco

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2002, p.340-341.

Daí em diante o terreno é baixo e úmido até perto daeminéncia onde fica situada a plantação de canas de paulistas. Nessa região os trechos aprazíveis são numerosos. São vistas cabanas no meio do matagal, construídas de barro e cobertas com folhas de coqueiros. Usam comumente o alpendre saliente e uma área defronte, sempre limpa. Sob o alpendre saliente está armada a rede, com o proprietário moreno, idilicamente se balança, para frente e para trás, levantando a cabeça ao ouvir o tropel dos cavalos. O cachorro, estendido ao sol ou debaixo de uma sombra, está prestes a lançar-se sobre os viajantes. Os cestos para peixe e as cabaças estão pendurados nos ramos salientes dos coqueiros que cobrem a pobre habitação. Às vezes o aspecto dessas rudes moradas é animado pela figura feminina que foge e se esconde logo que o passageiro volta os olhos para a estreita picada que leva à cabana. O próprio caminho é apertado (não se trata da grande estrada de boiadas) e toda visão é limitada geralmente pelo mato de ambos os lados, cujos galhos chibateiam as pernas do viajante que é obrigado a conduzir seu animal para o meio da trilha onde depara os carregadores com seus cestos e sacos de algodão sobre um cavalo ou mesmo uma dessas carroças empregadas nas plantações".

Atividades e Questões complementares:

Atividade 2

O processo aberto por Rufina contra o Abade do Mosteiro de São Bento de Olinda é uma fonte muito interessante para ser explorado na sala de aula (Documento 23). Uma proposição que poderia motivar as alunas e os alunos seria um júri simulado.

A sala seria dividida em três grupos: a defesa e a acusação (cada um com três a cinco alunos) e os jurados (o restante da sala). Uma pessoa

poderia ser escolhida para ser juiz ou juíza para fazer a mediação (pode ser o próprio docente).

Os alunos devem ler previamente os fragmentos do processo e os textos 3 (O Direito ao Pecúlio) e 10 (Artigos do Código Criminal do Império citados no Processo).

Peça que a acusação e a defesa preparem uma apresentação baseada nos documentos. Enquanto os dois grupos se preparam, os jurados e o juiz podem ler e tomar notas dos documentos.

Após cada grupo fazer sua apresentação, os jurados podem se reunir para deliberar. Esse é um momento rico de debate.

As perguntas que o júri deve responder são:

- Rufina tinha direito de propriedade sobre a casa que ela habitava?
- Houve crime de dano à propriedade que Rufina habitava?
- Enfim, qual pena o júri propõe ao juiz ou à juíza?

Após o júri simulado, você pode continuar a estimular a discussão questionando as alunas e os alunos sobre as estratégias de resistência utilizadas por Rufina; como as práticas paternalistas dos monges impactavam a vida dos escravizados (mesmo despois de adquirida a liberdade); e a aplicação da Justiça no Brasil Império.

Atividade 3

Você pode utilizar as imagens do Texto 6 (Famílias escravas no Brasil oitocentista) para os alunos analisarem as habitações e as condições de vida da população pobre brasileira no século XIX. Para isso, peça para os educandos lerem previamente o Texto 11 e o Documento 24 sobre Moradia e Condições de Vida no Brasil.

O Documento 23 (processo de Rufina) também pode ser explorado nessa discussão.

Questão 2

No Documento 15, Henry Koster descreve como os escravizados buscavam a liberdade com “todas as suas forças” ao mesmo tempo em que expressa o risco do fardo da liberdade para o ex-escravo. Esse tipo de argumento, comum entre os proprietários de escravos da época, foi uma das bases para os projetos de abolição gradual da escravidão.

A partir da leitura desse documento, peça para os alunos:

- Definirem, com suas palavras, o que é liberdade.
- Discutirem se os projetos emancipacionistas que previam libertações graduais, no intuito de preparar os libertos para a vida livre, funcionaram e propiciaram aos ex-escravos e seus descendentes um acesso à plena cidadania.
- Lerem o Texto 11, de Joaquim Nabuco, e discutirem se a conquista da liberdade e a passagem para o trabalho livre garantiram aos libertos o acesso ao trabalho assalariado, à propriedade e à independência econômica.

Questão 3

Um tema que perpassou todo esse livro foi o do controle do corpo e da reprodução feminina. Eis um tema que pode ser trabalhado com alunas e alunos que pode gerar uma discussão muito rica sobre a condição feminina na História do Brasil.

O ponto de partida para esse debate sobre casamento, maternidade e paternidade, legitimidade e ilegitimidade, afetividade e reprodução, pode ser a citação de Tollenaire (Documento 17):

“O sentimento maternal sobrevive a todos os outros”.

Como uma mulher negra e escravizada pôde viver o sentimento maternal? Como se dava o controle de seu corpo e comportamento no Brasil dos séculos XVIII e XIX?

Você pode utilizar para essa reflexão os textos 5 (Mulheres Desregradas, de Natalie Zemon Davis) e 6 (Famílias escravas no Brasil oitocentista, de Joelza Ester Domingues), além dos documentos 15 e 16 de Henry Koster. Os documentos 18 a 22 expõem estratégias e condições do cotidiano de mulheres negras escravizadas.

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. In AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Coords.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: 1. artes de fazer*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- COSTA, Robson Pedrosa. Os “Escravos Brancos” de São Bento: Crioulização e Reprodução Endógena nas Propriedades Beneditinas, Pernambuco, séculos XVIII e XIX. In: CHAGAS, Silvânia. *África e Brasil: culturas híbridas, identidades plurais*. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2019.
- COSTA, Robson Pedrosa. *Os Escravos do Santo: uma história sobre paternalismo e transgressão nas propriedades beneditinas, nos séculos XVIII e XIX*. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 2020.
- COSTA, Robson Pedrosa. Um senhor de escravo em cativeiro: a trajetória de Nicolau de Souza, Pernambuco, 1812-1835. *Territórios e Fronteiras*, v. 10, n. 1 (2017). DOI: <http://dx.doi.org/10.22228/rt-f.v10i1.627>
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DAVIS, Natalie Zemon. As Mulheres por cima. In: *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França Moderna*. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- DELUMEAU, Jean Delumeau. *História do Medo no Ocidente: 1300-1800. Uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. Rio de Janeiro: Record, 1998.
- GINZBURG, Carlo. *O Fio e os Rastros: verdadeiro, falso, fictícios*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

GINZBURG, Carlo. *Relações de Força*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1992. Janeiro: Record, 1998.

HELG, Aline. *Plus jamais esclaves!* De l'insoumission à la révolte, le grand récit d'une émancipation (1492-1838). Paris: Éditions La Découverte, 2016.

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2002.

LEVI, Giovanni. Usos da Biografia. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Coords.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, J. *Jogos de escalas. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

MALHEIROS, Agostinho Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil*: ensaio histórico-jurídico-social. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.

MOTA, Carlos Guilherme. *Ideologia da cultura brasileira (1933-1974)*: pontos de partida para uma revisão histórica. São Paulo: Editora 34, 2008.

REIS, João José. Por sua liberdade me oferece uma escrava: alforrias por substituição na Bahia, 1800-1850. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 63, 2021. DOI: 10.9771/aa.v0i63.43392. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/43392>. Acesso em: 6 set. 2023

REVEL, Jacques. *Jogos de Escala. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro, Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SILVA, Aberto Costa e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*, Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TOLLENARE, L.F. de. *Notas dominicaes tomadas durante uma residencia em Portugal e no Brasil nos annos de 1816, 1817 e 1818*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

VAINFAS, Ronaldo. *Micro-história. Os protagonistas anônimos da história*. Rio de Janeiro, Campus, 2002.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade Negada. In: DEL PRIORE, Mary (org.); BASSANEZI, Carla (coord. de textos). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 1997.

VERSIANI, Flávio Rabelo. Escravidão ‘suave’ no Brasil: Gilberto Freyre tinha razão? *Revista de Economia Política*, 27, n.º 2 (2007): 164-167, doi: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572007000200001>.

Sugestões de Leitura

ALMEIDA, Suely C. Cordeiro. *O Sexo Devoto: normatização e resistência feminina no Império Português - séculos XVI-XVIII*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2005.

ALVES, Adriana D. R. *As mulheres negras por cima: o caso de Luzia Jeje: escravidão, família e mobilidade social – Bahia, c.1780-c.1830*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2010.

XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio (Org.) *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

CARVALHO, Marcus J.M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2010.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016 [1981].

GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (Orgs.). *Políticas da raça: Experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2014.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, família, aliança e mobilidade social – Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

HERNÁNDEZ, Maria Herminia Olivera. *A administração dos bens temporais do Mosteiro de São Bento da Bahia*. EDUFBA: Salvador, 2009.

MORGAN, Jennifer. *Laboring Women: Reproduction and Gender in New World Slavery*. Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 2004.

OLIVEIRA FILHO, Francisco Helton de Araújo. *Cativos do Sertão: a família escrava na freguesia de N. S. do Carmo de Piracuruca, Piauí - (1850-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

PACHECO, Paulo Henrique Silva. *Moral e disciplina: monges e escravos no espaço monástico beneditino na Corte Imperial*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010.

PATON, Diana. *No Bond but the Law: Punishment, Race, and Gender in Jamaican State Formation, 1780-1870*. Durham/London: Duke University Press, 2004.

PIRATININGA JR, Luiz Gonzaga. *Dietário dos Escravos de São Bento: originários de São Caetano e São Bernardo*. São Paulo: Hucitec, 1991.

RAMOS, Vanessa Gomes. "Os Escravos da Religião" – Alforriandos do clero católico no Rio de Janeiro Imperial (1840-1871). (Dissertação de Mestrado) Pós-Graduação em História Social da UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.

REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, João José e GOMES, Flavio Santos. *Liberdade por um Fio. Histórias dos Quilombos no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

RODRIGUES, Gilda de Castro. *O dilema da maternidade*. São Paulo: Annablume, 2008.

SCAVONE, Lucila. Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero. *Interface Comunicação, Saúde, Educação*, v.5, n.8, 47-60, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v5n8/04.pdf>

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. Bauru (SP): Edusc, 2001.

SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. *Raízes*, Campina Grande, v. 21, n. 01, jan/jul-2002. p.10-31.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, v. 16, no 2, Porto Alegre, jul./dez. 1990. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n24/n24a07.pdf>

SILVA, Guilherme Augusto do Nascimento e. *Os laços da escravidão: população, reprodução natural e família escrava em uma vila mineira. Piranga, 1850-1888.* Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais: São João del-Rei, 2014.

SLENES, Robert W. Senhores e Subalternos no Oeste Paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe (org.). *História da Vida Privada no Brasil. Vol. 2: Império: a corte e a modernidade nacional.* São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

WELLDON, Estela V. O mito da maternidade glorificada: “Maternidade pervertida” ou “A perversão do instinto maternal”. *Revista Brasileira de Psicanálise*, v. 42, n. 4, 113-123, 2008, 113-123. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbp/v42n4/v42n4a14.pdf>.

SOBRE OS AUTORES

Robson Pedrosa Costa é professor efetivo do Instituto Federal de Pernambuco (Campus Recife) e Docente do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. Possui Doutorado em História pela UFPE (2013) e atualmente realiza seu Pós-doutorado no Centro de História da Universidade de Lisboa, desenvolvendo o projeto “Slaves of Religion: Paternalism and Resistance, Brazil”, sob a supervisão da professora Eugénia Rodrigues. É bolsista do programa Marie Skłodowska-Curie, da Horizon Europe. O docente tem ainda coordenado projetos de inovação e extensão que busca promover tanto o empreendedorismo social quanto o fortalecimento da história, da memória e dos saberes ancestrais de comunidades quilombolas de Pernambuco. É um dos idealizadores e coordenadores do “Malungo Lab - Laboratório de Humanidades Digitais e Inovação Social do IFPE”. Em 2022 publicou o livro **Paternalism, Transgression and Slave Resistance in Brazil**, pela editora alemã De Gruyter. Em 2020 publicou, pela Editora da UFPE, o livro **Os Escravos do Santo: uma história sobre paternalismo e transgressão nas propriedades beneditinas, nos séculos XVIII e XIX**.

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6375934645076409>

Suely Creusa Cordeiro de Almeida é Professora Titular em História do Brasil. Graduou-se em História pela Universidade Católica de Pernambuco. Doutorou-se em História pela Universidade Federal de Pernambuco, com bolsa sanduíche ligada a Universidade Lisboa em 2003, com a tese **O Sexo Devoto: normatização e resistência feminina no Império Português XVI -XVIII** publicada, em 2005, pela Editora Universitária da UFPE. Em 2009 cumpriu o estágio Pós-Doutoral junto ao professor Antonio Manuel Hespanha na Universidade Nova de Lisboa. Integra o corpo docente da Graduação e Pós-Graduação do Curso de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco e da Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. É orientadora em nível de Mestrado e Doutorado. É autora de vários trabalhos publicados.

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5060116886139677>

Marcos Costa ensina história da América Latina na Universidade do Quebec em Trois-Rivières, no Canadá. Ele também trabalha para o governo do Québec e atualmente é Chefe da equipe de gestão de documentos e responsável pela biblioteca e arquivo de Élections Québec. Anteriormente, ele ocupou o posto de Chefe do Setor Brasil e países do Mercosul, no Ministério das Relações Internacionais e da Francofonia do Quebec. Ele publicou pelo IBCRIM o livro “**O caos ressurgirá da ordem: Fernando de Noronha e a reforma prisional no império**” e coorganizou os dois volumes de “**História das Prisões no Brasil**”, publicados pela Editora Rocco. Ele tem mestrado em história pela Universidade Federal da Paraíba e um bacharelado também em história pela Universidade Federal de Pernambuco.

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9561297210270753>



A Editora Fi é especializada na editoração, publicação e divulgação de produção e pesquisa científica/acadêmica das ciências humanas, distribuída exclusivamente sob acesso aberto, com parceria das mais diversas instituições de ensino superior no Brasil e exterior, assim como monografias, dissertações, teses, tal como coletâneas de grupos de pesquisa e anais de eventos.

Conheça nosso catálogo e siga as nossas páginas nas principais redes sociais para acompanhar novos lançamentos e eventos.



www.editorafi.org
contato@editorafi.org



Volume 1: História, memória e saberes ancestrais: uma proposta inovadora para uma luta antirracista.

Organizadores:
Robson Pedrosa Costa,
Wanessa da Silva Gomes e
Dimas Brasileiro Veras.

Este livro faz parte de uma proposta maior, integrando uma Coleção intitulada Popularização da Ciência Histórica, cujo objetivo é levar a leitores não especializados os resultados de pesquisas acadêmicas com uma linguagem mais acessível, atraente e problematizada, sem perder de vista os rigores científicos cada vez mais imprescindíveis nestes tempos de negacionismo e revisionismo irresponsável.



editora .org

